



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

DCELT DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024



dcelt.com.br

Página 1 de 64

R. Dr. José de Miranda Ramos, 51, Centro,
Xanxerê - SC, 89820-000.
49 3441.6300



DCELT
ENERGIA

Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS 2024

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	3
RELATORIO DIRETORES – ADMINISTRAÇÃO.....	5
Balanços Patrimoniais	20
Demonstração dos Resultados	22
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	23
Demonstração dos Fluxos de caixa – Método Indireto	24
Demonstração do Valor Adicionado	26
Notas Explicativas.....	27



dcelt.com.br

Página 2 de 64

R. Dr. José de Miranda Ramos, 51, Centro,
Xanxerê - SC, 89820-000.
49 3441.6300

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A DCELT completou 66 anos de história em 2024, e nesse período moldamos a história de nossa área de concessão e tocamos significativamente a vida de nossos consumidores. Preparamo-nos meticulosamente nos últimos dois anos para este novo período, adotando uma abordagem gradual e focada no cliente com o projeto "EMPRESA DE OLHO NO FUTURO, AGINDO NO PRESENTE", iniciado em abril de 2022 e principalmente reafirmando nosso compromisso com a excelência regulatória, inovação tecnológica e responsabilidade socioambiental. Este ano foi marcado por avanços importantes, mas também por desafios significativos que demandaram resiliência, planejamento estratégico e atuação integrada entre as áreas da companhia.

Um dos grandes marcos foi o cumprimento integral das metas de continuidade dos serviços, com os indicadores DEC e FEC permanecendo dentro dos limites estabelecidos pela ANEEL, mesmo diante de severos eventos climáticos ocorridos entre setembro e dezembro. Esse desempenho foi resultado direto de investimentos robustos na modernização da infraestrutura elétrica, da ampliação da frota operacional e da capacitação contínua de nossas equipes técnicas.

A DCELT concluiu a execução de 39 km de redes e 17 km de ramais, além da instalação de 87 transformadores e 262 postes, consolidando um ciclo de renovação da malha de distribuição que nos permite operar com mais segurança e confiabilidade. A digitalização do atendimento avançou significativamente: 54% das interações com os consumidores ocorreram por canais digitais, um crescimento de 180% em dois anos. O aplicativo DCELT foi aprimorado e agora permite que os usuários gerenciem suas demandas com autonomia e agilidade.

Apesar da conjuntura econômica desafiadora – marcada por inflação persistente, juros elevados e retração no consumo industrial – a empresa registrou um lucro líquido de R\$ 1,777 milhão, resultado de uma gestão financeira cautelosa e de estratégias eficientes de controle de perdas, inadimplência e otimização de custos operacionais. Enfrentamos também o impacto da expansão da Geração Distribuída (GD), que pressionou o fluxo de caixa refletindo nos fluxos operacionais, como isso exige revisão de modelos tarifários pelo órgão regulador, estamos trabalhando junto a entidades institucionais para esta revisão e regularização.

Em linha com o compromisso ambiental e com as políticas do setor elétrico, ampliamos os projetos de eficiência energética e apoio à população de baixa renda. O projeto "DCELT EM SUA CASA 3" promoveu ações de efficientização e educação energética, com substituição de equipamentos obsoletos por alternativas mais eficientes. Também investimos fortemente em formação profissional, reconhecendo que nossos colaboradores são o principal ativo da companhia.

A abertura do mercado de energia para o Grupo A em 2024, estabelecida pela Portaria Normativa nº 50/GM/MME, foi um marco no ambiente regulatório e impactará a modelagem futura da receita. A DCELT já iniciou estudos e adaptações para esse novo cenário, mantendo seu foco na sustentabilidade e na manutenção da qualidade do serviço prestado.

Encerramos 2024 convictos de que cumprimos nossa missão institucional e preparados para os desafios de um setor em transformação. Agradeço aos nossos acionistas pela confiança, aos nossos clientes consumidores pela parceria e, principalmente, aos nossos colaboradores pelo profissionalismo e dedicação em cada ação realizada.



DCELT
ENERGIA

Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Seguiremos firmes, com responsabilidade e inovação, construindo o futuro do setor elétrico com respeito às normas, foco no cliente consumidor e excelência operacional.

Leandro Parizotto
Presidente DCELT



dcelt.com.br

Página 4 de 64

R. Dr. José de Miranda Ramos, 51, Centro,
Xanxerê - SC, 89820-000.
49 3441.6300



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

RELATORIO DIRETORES – ADMINISTRAÇÃO

A Administração da DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de seus acionistas as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. As referidas demonstrações foram elaboradas em conformidade com a legislação societária vigente, com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e com os princípios contábeis adotados no Brasil, estando acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, Relatório dos Auditores Independentes e demais documentos pertinentes à prestação de contas.

Este Relatório da Administração tem como objetivo apresentar uma análise abrangente da gestão estratégica, do desempenho operacional, econômico-financeiro e dos principais indicadores regulatórios da Companhia no exercício de 2024. Também são abordadas as diretrizes institucionais, estrutura de governança, ações de modernização, iniciativas em inovação, sustentabilidade e eficiência energética, bem como os desafios enfrentados em um cenário regulatório e econômico em constante evolução.

Por meio deste documento, busca-se proporcionar aos acionistas, reguladores, clientes e demais partes interessadas uma visão clara, transparente e estruturada da atuação da DCELT, reafirmando seu compromisso com a qualidade da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, a valorização do capital humano, a sustentabilidade financeira e a geração de valor à sociedade.

PERFIL

A DCELT atua na distribuição de energia elétrica em sete municípios do oeste catarinense, atendendo 41.361 unidades consumidoras. Com uma malha de 2.458 km de redes e 3.537 transformadores instalados, a empresa mantém forte presença tanto em áreas urbanas quanto rurais. Conta com uma estrutura operacional composta por 84 colaboradores diretos, e 14 terceirizados exclusivos contratados com longo prazo, com sede em Xanxerê/SC. Em setembro de 2022, a companhia migrou para sociedade anônima de capital fechado, reforçando sua governança corporativa e transparência. Fundada em 20 de março de 1959, contando atualmente com 25 acionistas.

CONTEXTO SETORIAL

O setor de energia elétrica brasileiro é fortemente regulado e supervisionado pelo Governo Federal, por meio do Ministério de Minas e Energia (MME), órgão responsável pela formulação de políticas públicas do setor. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), autarquia vinculada ao MME, atua como regulador técnico e econômico, sendo responsável pela fiscalização, normatização e estabelecimento de tarifas no segmento de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica.

A DCELT é concessionária de serviço público de distribuição, operando com base nas condições estipuladas pelo Contrato de Concessão nº 50/1999, firmado com a União. Esse contrato tem como pilares a prestação adequada do serviço, a universalização do acesso e a modicidade tarifária, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 10.848/2004, que rege o modelo atual do setor.



Nesse contexto, a atuação da DCELT vai além da entrega de energia: envolve compromisso com os padrões regulatórios de qualidade, com os investimentos em infraestrutura e com a sustentabilidade do fornecimento em sua área de concessão, cobrindo sete municípios do oeste catarinense.

Importância Estratégica do Setor

A energia elétrica é um insumo fundamental para o funcionamento da economia, impactando diretamente os setores industrial, comercial, agrícola e de serviços. A robustez do sistema elétrico é condição essencial para o crescimento sustentável, a competitividade das empresas e o bem-estar da população.

A DCELT, como agente regional relevante, desempenha papel essencial na promoção do desenvolvimento socioeconômico de sua área de atuação, garantindo a continuidade do fornecimento, a qualidade dos serviços e o apoio ao crescimento urbano e rural.

AMBIENTE MACROECONOMICO

O ano de 2024 foi marcado por um cenário econômico desafiador, com efeitos significativos sobre o setor elétrico nacional. Entre os principais vetores de influência, destacam-se:

1. **Crescimento Econômico Moderado**

A economia brasileira apresentou crescimento modesto, porém positivo, sustentado por setores como agronegócio e serviços. Esse crescimento impactou a demanda por energia, especialmente nas classes residencial e comercial.

2. **Inflação e Juros Elevados**

O ambiente inflacionário persistente exigiu manutenção de uma política monetária restritiva, com taxas de juros elevadas. Esse cenário pressionou os custos de financiamento, afetando diretamente os projetos de expansão e modernização do setor elétrico.

3. **Energia Renovável em Expansão**

O Brasil consolidou sua posição entre os maiores produtores de energia limpa do mundo, com avanços expressivos em solar e eólica. Incentivos fiscais e regulação favorável seguiram atraindo investimentos, impactando a estrutura do sistema elétrico.

4. **Transição Energética e Descarbonização**

A eletrificação da matriz e a substituição progressiva de fontes fósseis por renováveis avançaram com políticas públicas e iniciativas privadas. A Geração Distribuída (GD), com ênfase na mini e microgeração solar, aumentou sua representatividade, afetando a previsibilidade do fluxo de caixa das distribuidoras.

5. **Inovação Tecnológica**

O setor avançou na adoção de tecnologias digitais como redes inteligentes, IoT, automação, inteligência artificial e gestão remota, contribuindo para maior eficiência operacional e qualidade do serviço.

6. **Cenário Internacional e Climático**

A volatilidade nos preços globais de combustíveis fósseis e os eventos climáticos extremos – como secas prolongadas e tempestades – afetaram diretamente a segurança energética e o planejamento da operação, exigindo maior resiliência das infraestruturas.

Liberalização do Mercado de Energia

Um dos marcos de 2024 foi a entrada em vigor da Portaria Normativa nº 50/GM/MME, de 27 de setembro de 2022, que possibilitou aos consumidores do Grupo A optarem pela contratação livre de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional. Essa medida representa uma inflexão estrutural no modelo de contratação de energia, com impacto direto nas distribuidoras, que passam a atuar

com um volume menor de clientes cativos e, conseqüentemente, com desafios adicionais na gestão do portfólio, arrecadação e equilíbrio tarifário.

Na área de concessão da DCELT, os efeitos dessa liberalização já são perceptíveis, especialmente no segmento industrial, que apresenta tendência de migração ao Ambiente de Contratação Livre (ACL), pressionando o balanço energético e a receita regulada da companhia.

AMBIENTE REGULATORIO

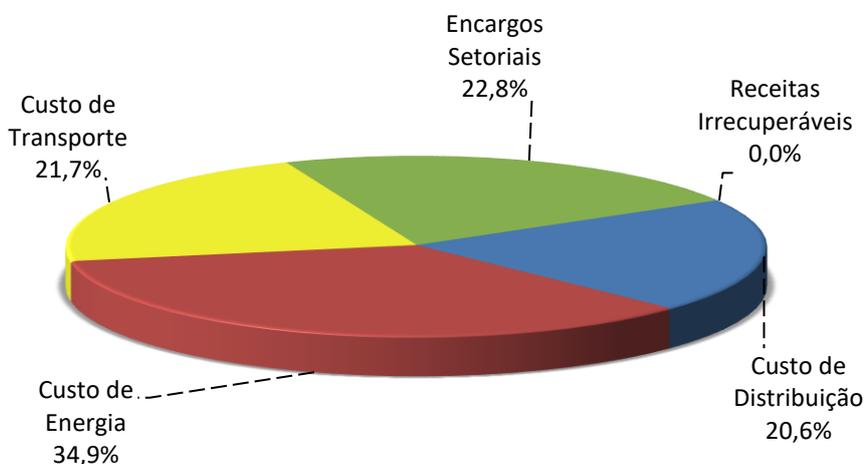
A regulação em 2024 foi marcada por medidas de alívio tarifário, estímulo à modicidade e aperfeiçoamento de mecanismos de compensação e investimentos. Destacam-se:

- **Bônus Itaipu**
Através da Resolução Homologatória nº 3.420/2024, a ANEEL aprovou o repasse de créditos referentes ao Bônus Itaipu, no valor de R\$ 677.040,99, destinado às unidades consumidoras da área de concessão da DCELT.
- **Reajuste Tarifário Anual (RTA)**
Aprovado pela Resolução Homologatória nº 3.381/2024, o reajuste tarifário da DCELT resultou em efeito médio de 4,97% para os consumidores, sendo 6,72% para o Grupo A e 4,20% para o Grupo B, com vigência de agosto/2024 a agosto/2025. A utilização de créditos tributários decorrentes da exclusão do ICMS da base do PIS/COFINS contribuiu para mitigar o impacto nas tarifas.

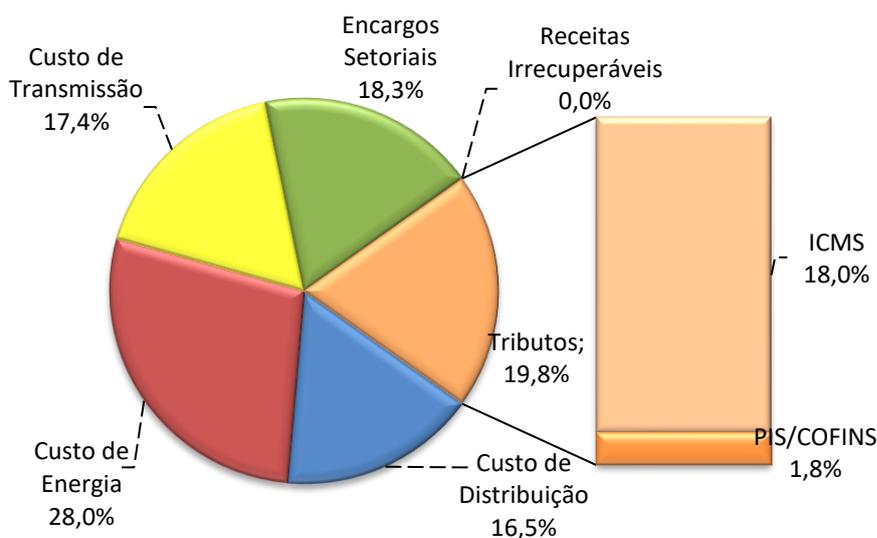
As tarifas de aplicação constam da tabela 1 para o Grupo A e tabela 2 para o Grupo B, anexo da Resolução Homologatória nº 3.381 e terão vigência de 29 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2025, acrescidas das alíquotas do PIS, COFINS e ICMS.

Composição da Tarifa de Energia

Abaixo demonstramos a participação dos itens das Parcelas A e B na composição da Receita Anual da concessionária para o ciclo 2024/2025.



A seguir, apresentamos a composição da receita da distribuidora, com a devida segregação dos tributos incidentes. Observa-se que o percentual efetivamente destinado à DCELT, líquido de impostos, corresponde a apenas 16,50% do total arrecadado, refletindo o impacto significativo da carga tributária sobre as tarifas aplicadas ao consumidor final.



DIRETRIZES

A DCELT norteia sua atuação com base em diretrizes estratégicas que refletem seu compromisso com a qualidade do serviço público, o desenvolvimento regional e a responsabilidade socioambiental. São elas:

- **Aprimorar continuamente a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica**, assegurando a universalização do acesso com qualidade compatível às exigências regulatórias e às expectativas do mercado;
- **Promover o desenvolvimento econômico e social** dos municípios de sua área de concessão, incentivando o crescimento sustentável de empresas e comunidades locais;
- **Valorizar permanentemente os recursos humanos**, investindo na formação técnica, no bem-estar e na qualificação profissional dos colaboradores;
- **Preparar-se para as transformações estruturais do setor elétrico**, por meio de capacitação e inovação, frente ao processo gradual de abertura total do mercado de energia nos próximos anos;
- **Atuar de forma ativa na sociedade**, apoiando práticas sustentáveis, promovendo o uso consciente da energia e dos recursos naturais, estimulando a inclusão social, colaborando com entidades assistenciais e incentivando a prática esportiva como meio de integração e qualidade de vida.
- **Atuar com responsabilidade ambiental e social**, alinhada às boas práticas ESG.

DCELT EM NÚMEROS

Sistema Interligado

A DCELT recebe energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), estando conectada eletricamente aos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, que juntos formam a Região Sul do sistema. Dentro deste contexto, destaca-se o município de Xanxerê/SC, sede da distribuidora, por abrigar um dos principais pontos de conexão entre o sistema de transmissão e a rede de distribuição regional. Este ponto estratégico garante maior estabilidade e confiabilidade no fornecimento para toda a região Oeste de Santa Catarina, da qual a DCELT é protagonista.

Distribuição, Linhas e Redes:

A posição no Sistema de Distribuição de Energia Elétrica em 2024 segue abaixo:

DESCRIÇÃO	ÁREA URBANA	ÁREA RURAL	TOTAL
Postes (n.)	15.521	18.022	33.543
Extensão RD (Km)	712	1.746	2.458
Trafos (Potência) Kva	84.468	66.225	150.693
Quantidade de Trafos (n.)	961	2.576	3.537

Equipamentos de Rede

Ao longo de 2024, a DCELT executou importantes investimentos voltados à modernização, expansão e reforço da infraestrutura elétrica. Entre os principais avanços realizados, destacam-se:

- Crescimento de 12.410 metros em cabos instalados;
- Instalados 87 transformadores de distribuição;
- Instalados 262 postes;
- Instalados 3.632 medidores;
- Instalados 8 painéis de medição;
- Instalados 3 reguladores de tensão.

Essas melhorias possibilitaram a manutenção de elevados padrões de qualidade técnica no fornecimento de energia elétrica, reforçando a confiabilidade da rede e ampliando a capacidade de atendimento ao crescente desenvolvimento econômico e social da região atendida.

Qualidade do Fornecimento

A qualidade do fornecimento de energia elétrica é monitorada por meio de indicadores técnicos de continuidade, amplamente regulamentados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Os principais indicadores utilizados são:

- DEC – Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (horas);
- FEC – Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (vezes);
- TMA – Tempo Médio de Atendimento de Ocorrências (minutos);

- DGC – Desempenho Global de Continuidade.

Estes indicadores são disciplinados pelo Módulo 8 dos Procedimentos de Distribuição (PRODIST), que estabelece as metodologias de cálculo e os limites regulatórios máximos permitidos para cada concessionária, com o objetivo de assegurar a continuidade e a confiabilidade do serviço prestado. A seguir, é apresentada a evolução histórica dos indicadores da DCELT, comparando-os aos limites regulatórios estabelecidos pela ANEEL, evidenciando o desempenho da distribuidora ao longo dos últimos anos.

<u>Indicadores</u>	<u>ANEEL</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
DEC	10,00	9,11	9,89	10,91	10,00	6,34
FEC	7,00	5,13	6,41	7,14	6,89	5,26
TMA		167,45	184,77	115,51	154,67	142,69
DGC		0,82	0,95	0,94	0,88	0,55

*o aumento significativo do TMA em 2023 decorre dos eventos climáticos significantes.

Atendimento ao Consumidor

Com foco na experiência do usuário e na modernização de seus canais de atendimento, a DCELT alcançou em 2024 a marca de 210.072 atendimentos, sendo 54% realizados por canais digitais. Isso reflete a eficácia do nosso plano de digitalização e o fortalecimento do relacionamento com o cliente.

Destaques:

- Expansão das funcionalidades do aplicativo DCELT;
- Atendimento humano 24 horas nos 7 dias da semana via telefone 0800;
- Presença ativa nas redes sociais com direcionamento para canais formais;
- Reforço no papel da Ouvidoria como canal de última instância.

Origem do atendimento	Quantidade
Email	12.859
WhatsApp	10.326
Presencial	76.619
Telefônico	34.952
Agência Virtual	75.310
Correspondência	2
Consumidor.Gov	4
Total Geral	210.072

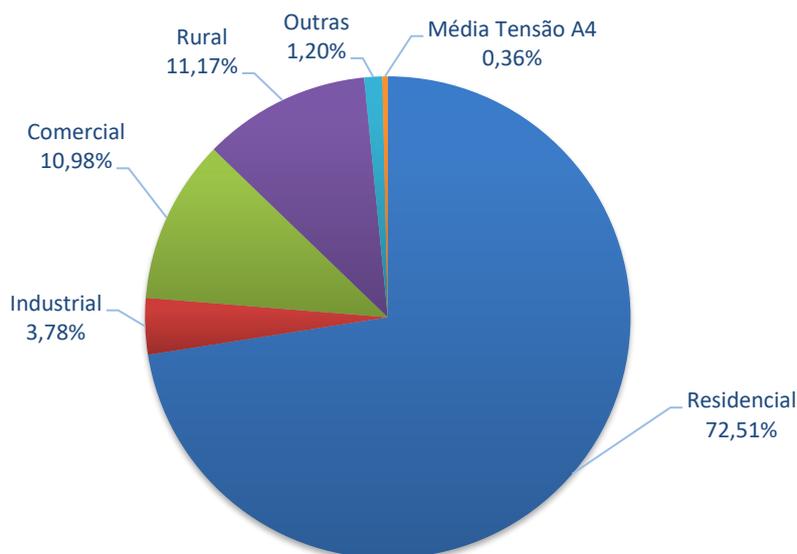


DCELT
ENERGIA

Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Número de Consumidores Conectados

Ao final do exercício de 2024, a DCELT registrou um total de 41.361 unidades consumidoras conectadas na rede de distribuição, distribuídas entre as diversas classes de consumo regulamentadas pela ANEEL (residencial, comercial, industrial, rural, poder público, entre outras).



A evolução no número de consumidores ao longo dos últimos anos é apresentada no gráfico a seguir, onde se observa um crescimento consistente da base de clientes da distribuidora. Especificamente entre 2023 e 2024, foi registrada uma variação positiva de 1,66%, reforçando a tendência de expansão gradual da área atendida.

Ressalta-se que os dados representam o número total de unidades consumidoras conectadas no último dia útil de cada ano considerado.

N. DE CONSUMIDORES CONECTADOS



dcelt.com.br

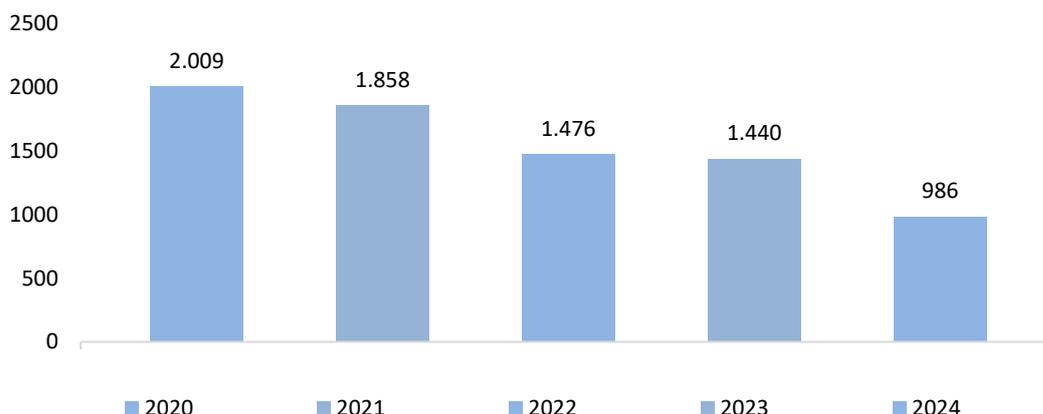
R. Dr. José de Miranda Ramos, 51, Centro,
Xanxerê - SC, 89820-000.
49 3441.6300

Foram atendidos em ligações novas durante o ano de 2024 o número de 986 consumidores. Foram efetuadas 468 religações de UCs existentes, efetuados 778 desligamentos, totalizando no final do ano 41.361 Unidades Consumidoras conectadas, com isso registrando um crescimento líquido de 676 unidades consumidoras.

Quantidade	Tipo de Serviço
986	Ligações Novas
468	Religações de UCs Existentes
(778)	Desligamentos
676	Crescimento Líquido

No gráfico abaixo podemos acompanhar o crescimento das ligações novas o líquido das ligações menos os desligamentos.

LIGAÇÕES NOVAS



Balanco Energético (MWh)

O balanço energético apresentado a seguir reflete o volume de energia adquirida e distribuída pela DCELT para atendimento ao seu mercado consumidor no exercício de 2024. A Companhia encerrou o ano com um volume acumulado de 315.299 MWh de energia distribuída, o que representa um aumento expressivo de 20,96% em relação ao total registrado em 2023.

Apesar dos desafios enfrentados – como os impactos da transição para o mercado livre, eventos climáticos extremos e pressões regulatórias – o mercado cativo se manteve relativamente estável, apresentando um crescimento de 3,29% no período.

Um ponto que merece destaque é o avanço contínuo da Mini e Microgeração Distribuída (GD), que teve um crescimento de 5,40% em 2024. Essa modalidade, embora positiva sob a ótica da sustentabilidade e da autonomia energética dos consumidores, tem provocado impactos relevantes no modelo tarifário e no faturamento das distribuidoras, especialmente em regiões com forte adesão à geração solar fotovoltaica.

O crescimento da GD exige constante reavaliação dos parâmetros regulatórios e das estratégias de gestão da DCELT, uma vez que altera o perfil de consumo e a previsibilidade do fluxo de caixa da concessão.

Balanzo Energético – MWh	2024	2023	2024/2023
Contrato Bilateral	185.389	127.550	45,35%
Itaipu	39.904	39.484	1,06%
Proinfa	3.961	4.263	-7,08%
Angra	7.914	7.604	4,08%
Cotas	39.460	45.076	-12,46%
Microgeração	38.671	36.689	5,40%
Total Energia Requerida Bruta	315.299	260.666	20,96%
Energia vendida mercado cativo faturado	209.631	202.952	3,29%
MCP	68.917	28.487	141,92%
Perdas Técnicas e Não Técnicas e Transmissão (compras)	36.751	29.227	25,74%
Total de Energia (Mercado)	315.299	260.666	20,96%

Mercado de Energia Distribuidora e Vendida

O consumo total de energia elétrica na área de atuação da DCELT no ano 2024 foi de 209.931 MWh no mercado cativo, um crescimento de 3,29% comparado a energia vendida de 2023. No quadro a seguir são apresentados os resultados do consumo de energia elétrica e sua variação no período.

Mercado Cativo	2024	2023	2024/2023
Residencial	82.550	74.802	10,36%
Industrial	16.974	22.740	-25,36%
Comercial	45.731	43.813	4,38%
Rural	42.122	40.411	4,23%
Poder Público	6.316	5.383	17,33%
Iluminação Pública	10.732	10.668	0,60%
Serviço Público	5.117	5.063	1,07%
Consumo Próprio	89	72	23,61%
TOTAL	209.631	202.952	3,29%
LIVRE – Distribuída	149.581	134.632	11,10%
TOTAL CATIVO + LIVRE	359.212	337.584	6,41%

O Industrial foi a classe que mais teve impacto pela migração para o Mercado Livre, resultado das alterações nas regras de comercialização de energia.

Mercado Cativo – MWh	2024	2023
Residencial	39,38%	36,86%
Industrial	8,10%	11,20%
Comercial	21,81%	21,59%
Rural	20,09%	19,91%
Poder Público	3,01%	2,65%
Iluminação Pública	5,12%	5,26%
Serviço Público	2,44%	2,49%
Consumo Próprio	0,04%	0,04%
TOTAL	100%	100%

Perdas

Ao longo de 2024, a DCELT manteve seu compromisso com a redução das perdas de energia elétrica, por meio da intensificação de ações preventivas e corretivas. Entre as principais iniciativas, destacam-se:

- Aumento no número de inspeções técnicas em unidades consumidoras;
- Substituição de medidores obsoletos ou com indícios de imprecisão ou defeito;
- Levantamento e fiscalização do parque de Iluminação Pública, visando maior conformidade e regularização de cargas.

As perdas de energia elétrica correspondem à diferença entre o volume de energia requisitado pela distribuidora e aquele efetivamente faturado aos consumidores. A metodologia de cálculo, bem como as diretrizes para controle e classificação das perdas técnicas e não técnicas, está definida na Resolução Normativa ANEEL nº 956/2021, por meio do Módulo 1 do PRODIST – Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional.

Os dados aferidos ao final do exercício demonstram que o nível de perdas da DCELT permaneceu estável em relação ao ano anterior, evidenciando a eficácia das medidas adotadas e o comprometimento com a eficiência operacional e regulatória.

PERDAS TOTAIS SOBRE ENERGIA REQUERIDA



Inadimplência

O índice de arrecadação da DCELT é diretamente influenciado pela capacidade de pagamento dos consumidores e pela efetividade das ações de cobrança implementadas pela Companhia. A gestão da inadimplência é tratada de forma estratégica, com monitoramento constante dos indicadores e aplicação de medidas conforme as diretrizes regulatórias da ANEEL.

A Administração acompanha de forma contínua as contas em aberto, adotando medidas para mitigar os riscos de inadimplência, tais como:

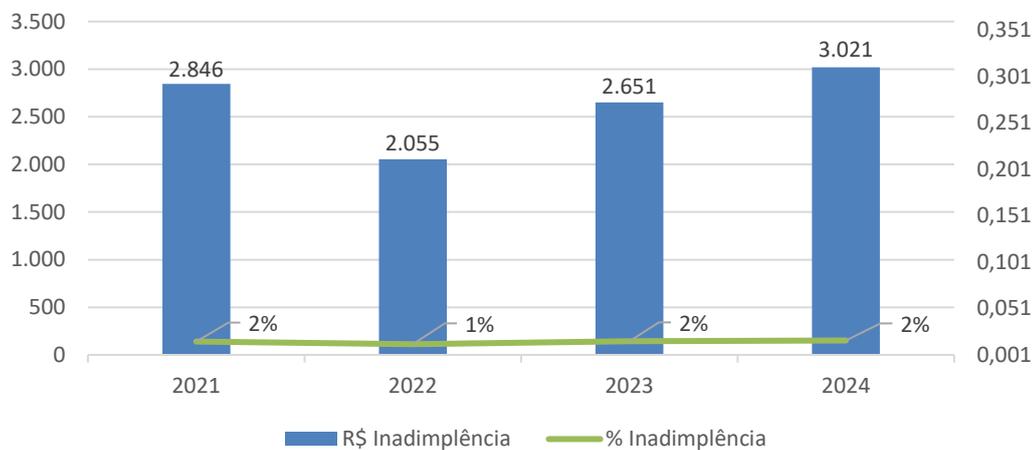
- Suspensão do fornecimento por inadimplência, conforme critérios estabelecidos pela regulação vigente;
- Negativação dos débitos em órgãos de proteção ao crédito;
- Ofertas de negociação de dívidas e parcelamentos, de forma acessível e conforme perfil de cada consumidor.

Os gráficos apresentados a seguir (valores em milhares de reais) ilustram dois importantes indicadores financeiros da DCELT ao longo dos últimos 12 meses:

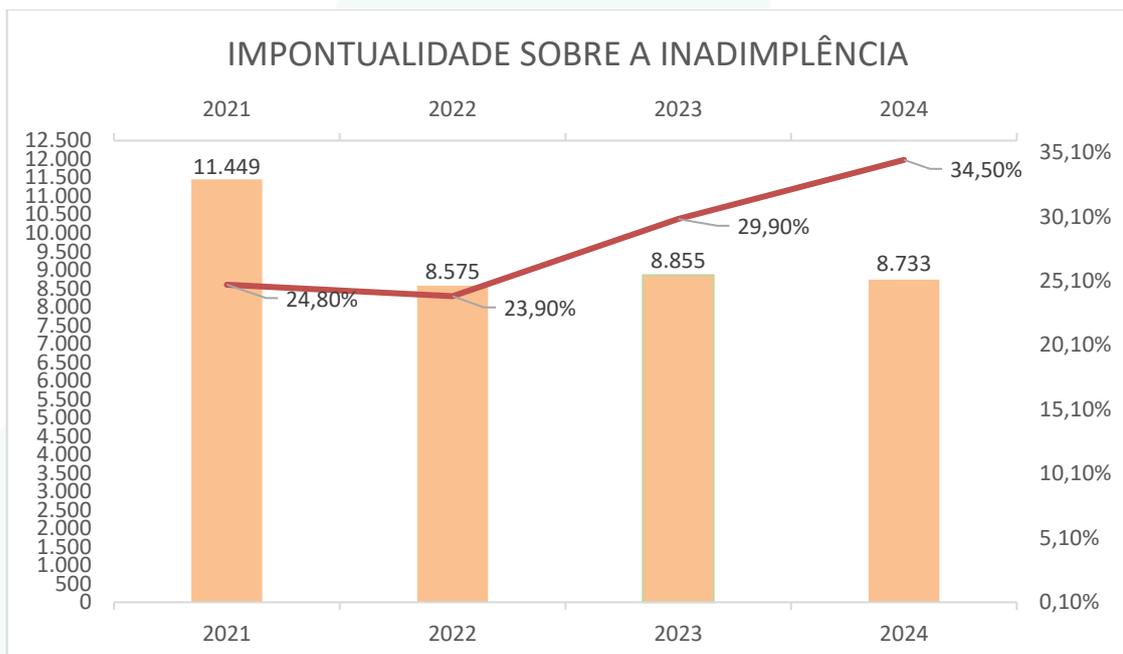
- **Índice de Inadimplência:** relação entre os valores não pagos e o faturamento total dos últimos 12 meses;
- **Índice de Impontualidade:** proporção de contas vencidas e ainda não quitadas dentro do mesmo período.

Esses indicadores são fundamentais para a gestão do fluxo de caixa da Companhia e para a definição de estratégias de cobrança, contribuindo diretamente para a sustentabilidade financeira da concessão.

INADIMPLÊNCIA SOBRE O FATURAMENTO



IMPONTUALIDADE SOBRE A INADIMPLÊNCIA



Investimentos no Sistema Elétrico

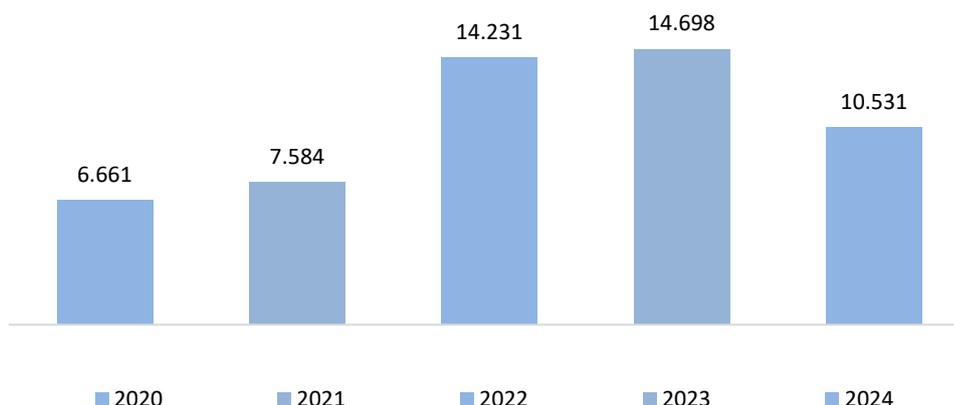
Em 2024, a DCELT deu continuidade ao seu plano estratégico de investimentos, executando obras e melhorias para atender às demandas do mercado, bem como às ações de manutenção preventiva e reforço da rede de distribuição. Além das ampliações de infraestrutura concluídas no exercício, também foram iniciados diversos projetos que terão impacto significativo na qualidade do fornecimento a partir de 2025, refletindo o compromisso com a modernização contínua do sistema elétrico.

INVESTIMENTO	2024	2023
Linhas e Redes	9.171.854	11.781.580
Medidores	642.284	661.923
Tecnologia/Informação/Comunicação	179.100	125.016
Painéis de Medição	147.686	184.578
Outros	390.273	1.944.721
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	10.531.197	14.697.818

Mesmo com a retração no valor total investido em relação ao ano anterior, a DCELT manteve a média histórica dos últimos cinco exercícios, priorizando a eficiência na alocação dos recursos e o alinhamento com os objetivos regulatórios.

Esses investimentos têm como foco a melhoria da confiabilidade da rede, a redução das interrupções, a expansão da capacidade instalada e o atendimento adequado às novas ligações e cargas na área de concessão. A qualidade dos equipamentos aplicados e a antecipação das necessidades futuras da rede refletem o compromisso da Companhia com a prestação de um serviço contínuo, seguro e eficiente.

INVESTIMENTOS R\$MIL



Desempenho Econômico-Financeiro

Em 2024, a DCELT obteve um lucro líquido de R\$ 1.777 mil, representando um crescimento de 8,49% em relação ao exercício anterior, cujo resultado havia sido de R\$ 1.638 mil. A Receita Operacional Líquida (ROL) atingiu R\$ 142.317 mil, ante R\$ 126.131 mil em 2023, evidenciando um avanço de 12,83% no comparativo anual.

Apesar do crescimento da receita, os custos e despesas operacionais também se elevaram, totalizando R\$ 137.531 mil em 2024, frente a R\$ 118.966 mil no exercício anterior – um acréscimo de 13,38%. Essa variação foi influenciada, principalmente, pelo aumento nos custos com compra e transporte de energia, que representam 81,56% dos custos totais da Companhia.

Esses custos registraram um crescimento de 19,01% no período, refletindo fatores como a elevação nos encargos setoriais, o impacto da composição do portfólio de energia e o aumento do volume de energia distribuída. Mesmo diante desse cenário de pressão nos custos operacionais, a Companhia conseguiu manter sua rentabilidade positiva e preservar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, demonstrando a efetividade de sua gestão.

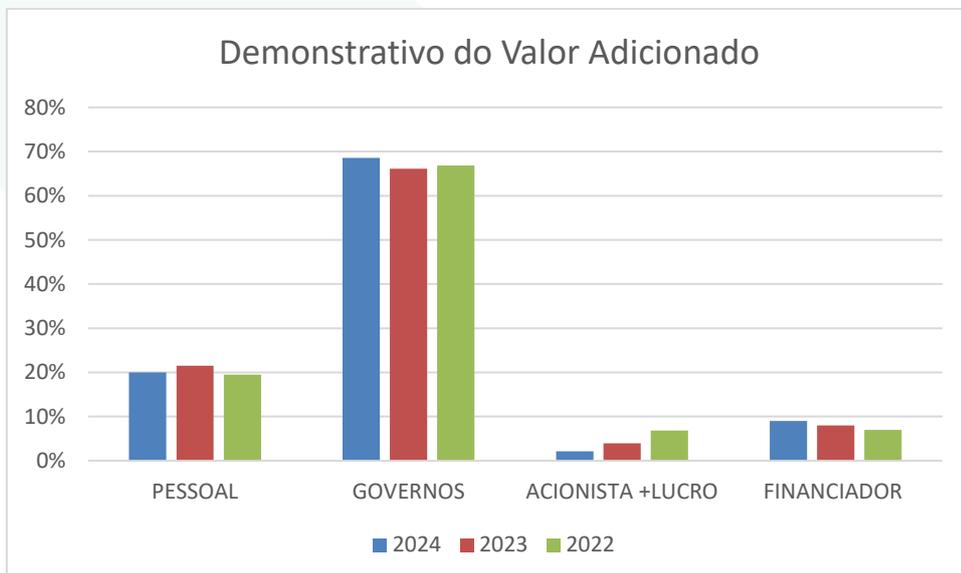
	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receita operacional líquida	142.317	126.131
Custos/Despesas Operacionais	(137.531)	(118.966)
RO antes do resultado financeiro	4.786	7.165
Resultado Financeiro	1.866	(3.299)
Resultado antes do IR e CSLL	2.921	3.866
IR - CSLL	(1.144)	(2.227)
Lucro líquido do exercício	1.777	1.638
N. ações	25.966	25.966
R\$ / ações	0,06843	0,06308

Valor Adicionado

Em 2024, o Valor Adicionado Líquido (VAL) gerado pela DCELT – representando a riqueza efetivamente produzida por suas operações – totalizou R\$ 62 milhões, o que corresponde a 34,00% da Receita Operacional Bruta do exercício. Em comparação, no ano de 2023, o valor adicionado foi igualmente de R\$ 68 milhões, mas representava 40,27% da receita bruta daquele período.

A redução percentual observada está relacionada ao crescimento proporcionalmente maior da receita bruta em relação ao valor adicionado, refletindo a elevação de custos operacionais, principalmente aqueles ligados à compra e transporte de energia.

A seguir, é apresentada a Distribuição do Valor Adicionado (DVA), que evidencia como os recursos gerados pela Companhia foram alocados entre os diversos agentes econômicos e sociais, como empregados, governo, financiadores e acionistas.



Programa de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Em conformidade com as diretrizes da legislação setorial e da Regulação da ANEEL, a DCELT destina 1% de sua Receita Operacional Líquida (ROL) para o financiamento de projetos voltados à Eficiência Energética (PEE) e à Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Esses projetos têm como finalidade promover o uso racional da energia elétrica, combater o desperdício, fomentar a inovação tecnológica e ampliar o conhecimento técnico-científico no setor elétrico.

No exercício de 2024, teve início a execução do projeto PE-00087-0013/2024 – “DCELT EM SUA CASA 3”, com investimento previsto de R\$ 839.937,50. O projeto tem como foco a efficientização energética em comunidades de baixa renda, por meio da substituição de equipamentos obsoletos por soluções mais eficientes, tais como:

- Troca de lâmpadas incandescentes e fluorescentes por LED;
- Substituição de geladeiras ineficientes por modelos com selo Procel A;
- Instalação de trocadores de calor para aquecimento de água;
- Implantação de painéis fotovoltaicos, contribuindo para geração distribuída e redução da fatura de energia.

Além da substituição de equipamentos, o projeto contempla ações de educação e conscientização energética, com ampla divulgação e mobilização social, destacando os benefícios econômicos, ambientais e sociais do uso eficiente da energia.

O público-alvo do projeto contempla 525 unidades consumidoras classificadas como Residencial Baixa Renda, promovendo inclusão social e contribuindo para a modicidade tarifária por meio da redução do consumo e das perdas.

Formação Profissional

Em 2024, a DCELT manteve seu compromisso com a valorização do capital humano, fortalecendo parcerias com instituições de ensino técnico e profissionalizante e ampliando os investimentos em capacitação dos colaboradores. Essa atuação reforça a convicção da Companhia de que o desenvolvimento de competências é essencial para a sustentabilidade da operação e a melhoria contínua dos serviços prestados.

Durante o exercício, foram ofertados cursos técnicos especializados e treinamentos voltados à operação de novos equipamentos e tecnologias, acompanhando a modernização da infraestrutura elétrica e os avanços da digitalização no setor.

A estratégia de formação adotada tem como pilares:

- Aprimoramento técnico-operacional, com foco em segurança, qualidade e desempenho;
- Desenvolvimento de competências interpessoais e de liderança;
- Capacitação para a inovação, incentivando a adoção de novas soluções e práticas eficientes;
- Fortalecimento da cultura organizacional orientada à excelência no atendimento ao cliente e à responsabilidade institucional.

Ao investir de forma consistente na formação de seus profissionais, a DCELT reafirma seu papel como agente de desenvolvimento regional e como empresa preparada para enfrentar os desafios técnicos, regulatórios e sociais do setor elétrico.

Serviços de Auditoria Independente

A DCELT contratou, para o exercício de 2024, os serviços da empresa TATICCA Auditores Independentes S.S., responsável pela realização da auditoria externa das demonstrações financeiras da Companhia, em conformidade com as normas contábeis e regulatórias aplicáveis.

A Companhia preza pela manutenção da independência e da objetividade dos auditores, conforme preconizado pelas melhores práticas de governança corporativa. Nesse sentido, não foram contratados serviços de consultoria, assessoria ou quaisquer outros serviços adicionais junto à empresa de auditoria durante o exercício de 2024. Tal medida visa garantir a plena imparcialidade da atuação dos auditores, evitando potenciais conflitos de interesse e assegurando a credibilidade do processo de auditoria.

Balanços Patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa equivalentes de caixa	4	17.691	12.293
Consumidores e Clientes	5	19.069	21.490
Impostos e contribuições a recuperar	10	5.563	10.260
Almoarifado Operacional		1.150	1.098
Serviços pedidos em curso	7	604	38
Adiantamentos a fornecedores		704	456
Exposição Involuntária	8	2.661	2.014
Investimentos temporários		-	107
Outros créditos a receber	9	1.742	149
		<u>49.184</u>	<u>47.905</u>
Não circulante			
Consumidores e Clientes	5	14.834	9.921
Depósitos judiciais	19	44.122	40.986
Impostos e contribuições a recuperar	10	56	53
Imposto de renda e contribuição social diferidos	25	2.440	1.768
Ativo financeiro da concessão	11	10.004	8.429
Intangível	11	37.742	34.765
Outros	9	3	9
		<u>109.201</u>	<u>95.931</u>
Total do ativo		<u><u>158.385</u></u>	<u><u>143.836</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Societárias.

Balancos Patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	14	17.237	13.898
Empréstimos e financiamentos	15	2.907	1.794
Obrigações Trabalhistas	18	1.961	2.851
Impostos e contribuições a recolher	16	3.707	4.118
Dividendos e JSCP		136	132
Encargos do Consumidor	17	6.661	6.205
Passivos financeiros setoriais	29	7.673	6.474
Outras contas a pagar	20	1.335	792
		<u>41.617</u>	<u>36.264</u>
Não circulante			
Fornecedores	14	44.108	40.973
Empréstimos e financiamentos	15	23.041	23.847
Provisão proc. cíveis, fiscais e trabalhistas	19	3.358	2.783
Passivos Financeiros Setoriais	29	-	2.209
Imposto de renda e contribuição social diferidos	25	8.628	6.813
Outras contas a pagar	20	14.845	9.936
		<u>93.980</u>	<u>86.561</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	21	6.388	6.388
Reservas de lucros		1.743	1.743
Lucros acumulados		14.657	12.880
		<u>22.788</u>	<u>21.011</u>
Total do passivo		<u><u>158.385</u></u>	<u><u>143.836</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Societárias.

Demonstração dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto pelo lucro por ação)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	22	142.317	126.131
Custos/Despesas Operacionais			
Energia elétrica comprada p/revenda	23	(70.583)	(53.314)
Encargo uso sistema transm. e distribuição	23	(41.589)	(40.941)
Pessoal	23	(12.386)	(14.703)
Material	23	(1.970)	(1.756)
Serviços de terceiros	23	(4.389)	(3.806)
Depreciação e amortização	23	(2.263)	(1.761)
Arrendamentos e aluguéis	23	(853)	(875)
Outros	23	(3.498)	(1.810)
		(137.531)	(118.966)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		4.786	7.165
Resultado Financeiro			
Despesas financeiras	24	(4.564)	(5.432)
Receitas financeiras	24	2.698	2.132
		1.866	(3.300)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		2.920	3.865
Imposto de renda e contribuição social-corrente	25	-	(268)
Imposto de renda e contribuição social-diferido	25	(1.144)	(1.959)
		(1.44)	(2.227)
Lucro líquido do exercício		1.777	1.638
N. de ações		25.966	25.966
Lucro líquido por ação		0,06843	0,06308

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Societárias.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

<u>ITENS</u>	<u>Capital social</u>	<u>Reservas de lucros</u>	<u>Lucros (prej.) acumulados</u>	<u>Total do Patr. Líquido</u>
31/12/2022	6.388	1.743	11.242	19.373
Lucro líquido do exercício	-	-	1.638	4.267
31/12/2023	6.388	1.743	12.880	21.011
Lucro líquido do exercício	-	-	1.777	1.777
31/12/2024	6.388	1.743	14.657	22.788

Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas diretamente proporcional.

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Societárias.



DCELT
ENERGIA

Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Demonstração dos Fluxos de caixa – Método Indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	2.024	2.023
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	1.777	1.638
AJUSTE ITENS S/ DESEMBOLSO DE CAIXA	1.974	1.761
Amortizações Imobilizado/Intangível	1.974	1.761
LUCRO LÍQUIDO/(PREJUÍZO) AJUSTADO (1)	3.751	3.399
AUMENTO OU REDUÇÃO DO ATIVO (2)	2.658	(5.702)
Aplicações Financeiras	106	(2)
Contas a Receber de Clientes – Líquido	(2.491)	(5.181)
Contas a Receber de Clientes	(2.491)	(5.181)
Impostos e Contribuições Recuperar	4.694	(10.086)
Estoques	(52)	375
Serviços Pedido em Curso	(565)	(18)
Adiantamentos a Fornecedores	(1.597)	(434)
Exposição Involuntária	(647)	(885)
Outros Créditos a Receber	(63)	321
Ativos Financeiros Setoriais	13.608	21.666
Depósitos Judiciais	(3.136)	(2.823)
Imposto de Renda e Contr. Social Diferidos	(672)	275
ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO	(6.527)	(3.169)
INTANGÍVEL	(4.952)	(5.741)
INVESTIMENTOS DEDUZINDO O.E./ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO	(4.952)	(5.741)
Aquisições de Bens e Direitos	(10.531)	(14.698)
(-) Ativo Financeiro da Concessão	1.575	3.169
Baixa de Bens e Direitos	3.512	2.855
(-) Obrigações Especiais	492	2.933
AUMENTO (REDUÇÃO) NO PASSIVO (3)	(1.010)	13.670
Fornecedores	6.473	2.234
Folha de Pagamento	(307)	240
Impostos e Contribuições a Recolher	(411)	(3.365)
Obrigações Estimadas	(583)	(177)
Encargos do Consumidor	456	(148)
Passivos Financeiros Setoriais	(14.793)	(7.343)
Outras Contas a Pagar	5.452	1.652
Provisão para Processos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas	575	(795)
Dividendos (*)	3	4
Juros s/Capital Próprio (*)	2	2
Tributos Diferidos	1.816	1.685





DCELT
ENERGIA

Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Atividades de Financiamento	307	19.681
Ingresso (Amortização) Empréstimos e Financiamentos	234	18.601
Atualizações monetárias S/Empréstimos	73	1.080
Fluxo de Caixa (consumido) / Originado Atividades Operacionais (1+2+3)	(5.399)	(11.367)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Saldo de Caixa no Início do Exercício	12.293	926
Saldo de Caixa no Final do Exercício	17.692	12.293
	(5.399)	(11.367)

(*) A variação destes itens refere-se à atualização monetária.

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Societárias.



dcelt.com.br

Demonstração do Valor Adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
VALOR ADICIONADO		
Geração de Valor Adicionado - Receita Operacional Bruta	181.213	169.776
Custos das Mercadorias e Serviços Consumidos	<u>(120.144)</u>	<u>(101.887)</u>
Valor Adicionado Bruto	61.069	67.889
Retenções	<u>(2.263)</u>	<u>(1.761)</u>
Valor Adicionado Líquido	58.806	66.128
Valor Adicionado Recebido em transferência	<u>2.807</u>	<u>2.234</u>
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	61.613	68.362

	<u>2024</u>	%	<u>2023</u>	%
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Pessoal (sem encargos)	12.386	20%	15.850	22%
Governos	42.031	67%	48.930	68%
Acionista + Lucro	853	1%	875	1%
Financiador	4.564	8%	4.878	7%
Lucro do Exercício	<u>1.777</u>	4%	<u>(2.171)</u>	2%
	61.613	100%	68.362	100%

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Societárias.

Notas Explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto onde indicado outra forma)

1. Contexto Operacional

A DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, fundada em 29 de março de 1959, com sede no município de Xanxerê, no Estado de Santa Catarina. A Companhia é concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, autorizada a operar nos municípios de Xanxerê, Xaxim, Marema, Lajeado Grande, Entre Rios e Bom Jesus, além de partes dos municípios de Cordilheira Alta e Ipuacú, todos localizados na região oeste do estado.

A outorga para exploração do serviço público foi concedida por meio da Portaria nº 197/1999 do Ministério de Minas e Energia, em conjunto com a Resolução ANEEL nº 88/1999 e o respectivo Contrato de Concessão nº 050/1999-ANEEL. A principal atividade econômica da DCELT está classificada sob o código CNAE 35.14-0-00 – Distribuição de Energia Elétrica.

A Companhia possui como acionista controlador a Netherinvest Participações Ltda., com sede no Estado de São Paulo, empresa cujo objeto social é a participação em outras sociedades, com ênfase no setor de energia elétrica e em segmentos correlatos.

2. Base de apresentação

A presente demonstração contábil SOCIETARIA foi elaborada em conformidade com:

- As práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- As disposições da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09;
- As normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB;
- O Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, publicado pela ANEEL, em conformidade com os contratos de concessão e a regulamentação setorial vigente.

As Demonstrações Contábeis Regulatórias são apresentadas separadamente das Demonstrações Contábeis Societárias, e refletem as obrigações da concessionária com o poder concedente e com o cumprimento das normas específicas da agência reguladora.

2.1 Declaração de conformidade

A Administração declara que as presentes demonstrações contábeis societárias foram preparadas de acordo com todas as normas contábeis aplicáveis e representam adequadamente a posição patrimonial, os resultados e os fluxos de caixa da Companhia. As demonstrações foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de março de 2025 e estarão disponíveis para acesso público no endereço eletrônico www.dcelt.com.br a partir de 30 de abril de 2025.

Cabe destacar que os dados de natureza não financeira apresentados nas demonstrações, tais como MW, MWh, indicadores técnicos, aspectos operacionais e dados de cobertura de seguros, não foram auditados.

2.2 Moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia, com os valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas e julgamentos por parte da Administração, que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas são baseadas na melhor evidência disponível na data de sua elaboração, considerando-se a experiência histórica, informações prospectivas e outros fatores relevantes.

As estimativas contábeis são revisadas de forma contínua e, quando necessário, ajustadas de forma prospectiva, com base em nova evidência técnica ou mudanças nas condições econômicas e operacionais.

3. Principais Políticas contábeis

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

3.1 Contrato de concessão

A Companhia aplica as diretrizes do ICPC 01 – Contratos de Concessão, que trata do reconhecimento e mensuração dos ativos e passivos oriundos de contratos de concessão nos quais o poder concedente controla os serviços a serem prestados com a infraestrutura, os preços e os beneficiários, além de deter controle residual significativo da infraestrutura após o término do contrato.

Conforme esse modelo, a infraestrutura utilizada para prestar o serviço público não é registrada como ativo imobilizado, mas sim como: (a) ativo financeiro, quando a concessionária tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente; ou (b) ativo intangível, quando a concessionária tem o direito de cobrar os usuários pela prestação do serviço.

A DCELT reconhece ambos os ativos conforme a natureza da contraprestação estabelecida no contrato. As receitas e os custos de construção e melhorias da infraestrutura são reconhecidos de acordo com o CPC 17 (R1) – Contratos de Construção, sendo registrados simultaneamente no resultado, sem margem de lucro, conforme a regulamentação setorial que não prevê ganho adicional sobre essa atividade.

3.2 Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida com base nos critérios estabelecidos pelo CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, conforme os seguintes princípios:

- Evidência de transferência de riscos e benefícios;
- Probabilidade de geração de benefícios econômicos;
- Mensuração confiável da receita e dos custos associados.

A receita com fornecimento de energia elétrica é reconhecida no momento da prestação do serviço, considerando o ciclo de faturamento mensal. A receita não faturada é apurada com base

em estimativas de consumo no período entre a última medição e a data de encerramento do exercício, utilizando-se a carga real de energia disponibilizada ajustada pelo índice de perdas. Diferenças históricas entre o estimado e o realizado são irrelevantes. Receitas oriundas de serviços prestados, como ligações, religações e inspeções, são reconhecidas quando os serviços são efetivamente prestados.

3.3 Impostos

Imposto de renda e contribuição social – Corrente e Diferido

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) compreendem tributos correntes e diferidos. Os tributos correntes são calculados com base nas alíquotas vigentes na data do balanço e reconhecidos no resultado do exercício.

Os tributos diferidos são reconhecidos com base nas diferenças temporárias entre as bases fiscais e os valores contábeis dos ativos e passivos. São registrados com base nas alíquotas vigentes à época e conforme expectativa de sua realização. Os ativos e passivos diferidos são compensados quando existe direito legal e intenção de realizá-los na mesma base de cálculo.

3.4 Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando existe razoável certeza de que: (i) a Companhia cumprirá as condições exigidas para sua obtenção, e (ii) o benefício será recebido.

Quando se referem a itens de despesa, são apropriadas ao resultado de forma sistemática ao longo do período necessário para compensar os custos. Quando vinculadas a ativos, são registradas como receita diferida, reconhecida no resultado conforme a depreciação ou amortização dos ativos relacionados.

3.5 Instrumentos financeiros

Os **ativos financeiros** são inicialmente reconhecidos pelo valor justo acrescido dos custos de transação atribuíveis à aquisição. Posteriormente, são mensurados ao custo amortizado, exceto quando classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação é definida na data de reconhecimento inicial, com base nas características do fluxo de caixa e no modelo de negócios da Companhia.

Os **passivos financeiros** são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, ajustado pelos custos de transação. São mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva, exceto quando classificados como passivos ao valor justo por meio do resultado. As principais categorias incluem contas a pagar, fornecedores, obrigações contratuais e financiamentos.

3.6 Ajuste a valor presente

Ativos e passivos monetários de longo prazo estão ajustados pelo valor presente com base em taxas de mercado vigentes na data da operação. Para ativos e passivos de curto prazo, o ajuste é realizado somente quando considerado relevante. O cálculo é realizado com base em fluxos de caixa contratuais e taxas de juros explícitas ou implícitas associadas.

3.7 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem numerário em caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de curto prazo com vencimento original inferior a 90 dias, alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor. São mensurados ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

3.8 Contas a receber de clientes

As contas a receber estão registradas pelo valor faturado, líquido da provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD). A provisão é constituída com base na análise individual

ou coletiva de risco de inadimplência, considerando histórico de perda, situação econômica dos clientes e informações prospectivas relevantes.

3.9 Almojarifado operacional

Os estoques são compostos por materiais e insumos utilizados na operação e manutenção da rede elétrica. São mensurados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização.

3.10 Ativo intangível

Refere-se ao direito de exploração da concessão, representando os investimentos realizados na infraestrutura elétrica, conforme ICPC 01, CPC 04 e OCPC 05. O ativo intangível é amortizado com base no prazo da concessão, segundo curva que reflita o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros.

Os bens vinculados à concessão são inalienáveis, não podendo ser retirados, alienados ou onerados sem prévia autorização da ANEEL. O produto da alienação de bens inservíveis deve ser aplicado na própria concessão, conforme regulação específica.

3.11 Demais ativos circulantes e não circulantes

São registrados pelo valor de realização, atualizados monetariamente quando aplicável ou exigido por contrato. Estão sujeitos a testes de recuperabilidade e provisões, conforme a avaliação da Administração.

3.12 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Companhia realiza, ao menos anualmente, análise de indicadores de perda de valor recuperável (impairment) para ativos de longa duração. Quando identificado, o valor contábil é ajustado ao seu valor recuperável, definido como o maior entre o valor líquido de venda e o valor em uso.

3.13 Custos de empréstimos

Custos financeiros diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos qualificáveis são capitalizados ao custo do ativo, enquanto os demais custos são reconhecidos como despesa no período de sua ocorrência. A capitalização cessa quando o ativo está disponível para uso ou venda.

3.14 Ativos e passivos financeiros setoriais líquidos

Em linha com o disposto na OCPC 08 e no Módulo 4 do PRORET, os ativos e passivos financeiros setoriais, como CVA (Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A) e outros componentes tarifários, são reconhecidos quando a Companhia possui direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa futuro.

O reconhecimento foi formalizado após a assinatura do aditivo contratual com a ANEEL, em 2014, que eliminou a incerteza sobre sua realização. Os valores são registrados em contas patrimoniais e reconhecidos no resultado por meio da Receita de Ativo Regulatório.

3.15 Demonstração do resultado abrangente

A Companhia não apresentou, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, resultados que se enquadrem como outros resultados abrangentes. Assim, não foi elaborada Demonstração do Resultado Abrangente, conforme facultado pela legislação contábil brasileira.

3.16 Demonstração do valor adicionado – DVA

A DVA foi elaborada conforme os critérios estabelecidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, evidenciando a riqueza gerada e sua distribuição entre os diversos agentes

econômicos. Foi preparada com base nos registros contábeis que suportam as demonstrações societárias.

A DVA apresenta:

- Receita bruta de vendas e serviços, tributos incidentes, outras receitas e PECLD;
- Insumos adquiridos de terceiros (energia, serviços, materiais, tributos);
- Valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras);
- Distribuição entre empregados, governo, financiadores e acionistas.

3.17 Segmento de negócios

A Companhia atua exclusivamente na atividade de distribuição de energia elétrica, com base em uma rede integrada e operações unificadas. Dessa forma, a Administração entende que não há segmentação relevante a ser reportada, conforme os critérios do CPC 22 – Informações por Segmento.

4. Caixa e equivalentes de caixa

CONTAS	2024	2023
Contas Bancárias A vista	2.540	6.209
Numerário em Trânsito	210	24
Aplicações	14.941	6.060
TOTAL	17.691	12.293

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Vencimento	Remuneração	2024	2023
Santander	CDB DI DIG PJ	Liquidez Imediata	Pós 100% CDI	14.941	6.060

5. Consumidores e Clientes

CONTAS CIRCULANTE	2024	2023
Contas a receber de consumidores faturada	11.932	11.496
Contas a receber de consumidores não faturado	4.036	3.441
Contas a receber de consumidores diferença tarifa	540	1.000
EUSD – Consumidores Livres	2.218	2.418
Energia Elétrica de Curto Prazo – MCP	-	2.819
Outras	490	359
Total Contas a Receber antes de Perdas e Rendas	19.216	21.533
Perdas Estim p/Créditos de Liquidação Duvidosa	(836)	(663)
Rendas a receber	689	620
Total de Conta a Receber de Clientes	19.069	21.490
CONTAS NÃO CIRCULANTE		
Consumidores e Clientes	14.834	9.921
Total de Conta a Receber de Clientes – Geral	33.903	31.411

As contas a receber apresentadas acima são classificadas como empréstimos e recebíveis e, portanto, mensuradas pelo custo amortizado.

Na rubrica "Contas a receber de consumidores diferença tarifa", o valor de R\$ 540 se refere a ação de cobrança de diferença de tarifa conforme Processo Nº 080.05.001460-9/0001174-91.2019.8.24.0080, já transitado/julgado, aguardando somente o cálculo para cumprimento de sentença com penhora de bens, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25.

O valor referente ao total de R\$ 14.834 em Consumidores e Clientes no Ativo Não Circulante refere-se a contas a receber de consumo – Microgeração e Minigeração.

Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de atualização monetária pelo IPCA-IBGE, juros de 1% pro rata e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso. Na condição de prestadora de serviço público de distribuição, a Companhia deve fornecer energia a todos os consumidores que solicitarem ligação à infraestrutura da concessão.

Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica estão distribuídos da seguinte forma por idade de vencimento:

Classe do consumidor	Saldo a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos a mais de 90 dias	Total 2024
Residencial	3.798	1.169	467	5.434
Industrial	620	226	137	983
Comércio, Serv. e Outras Atividades	1.997	395	149	2.541
Rural	1.335	409	244	1.988
Poder Público	350	1	2	353
Iluminação Pública	339	-	-	339
Serviço Público	295	-	-	295
Subtotal	8.734	2.200	999	11.933
Fornecimento não faturado	4.036	-	-	4.036
Encargo Uso da Rede Elétrica	2.218	-	-	2.218
Serviço Taxado	24	29	12	65
Contas a receber de consumidores diferença tarifa	540	-	-	540
Consumidores – Microgeração	14.834	-	-	14.834
Outras	217	49	11	277
TOTAL	30.603	2.278	1.022	33.903

Classe do consumidor	Saldo a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos a mais de 90 dias	Total 2023
Residencial	3.639	1.101	358	5.098
Industrial	970	149	60	1.179

Comércio, Serv. e Outras Atividades	1.866	336	80	2.282
Rural	1.434	350	201	1.985
Poder Público	347	3	4	354
Iluminação Pública	327	-	-	327
Serviço Público	271	-	-	271
Subtotal	8.854	1.939	703	11.496
Fornecimento não faturado	3.441	-	-	3.441
Encargo Uso da Rede Elétrica	5.237	-	-	5.237
Serviço Taxado	-	42	14	56
Contas a receber de consumidores diferença tarifa	1.000	-	-	1.000
Consumidores – Microgeração	9.921	-	-	9.921
Outras	133	110	17	260
TOTAL	28.586	2.091	734	31.411

6. Provisão para Perdas Esperadas (PELCD)

É estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que não há perspectiva de realização dos valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

	2023	Provisões Adições	(Reversão)	2024
Contas a receber de consumidores faturados	663	9.153	(8.980)	836
Total circulante	663	9.153	(8.980)	836

	2022	Provisões Adições	(Baixas)	2023
Contas a receber de consumidores faturados.	622	8.059	(8.018)	663
Total circulante	622	8.059	(8.018)	663

	2024			2023		
	Recebível	Perdas de créditos esperadas	Contas a receber líquidos	Recebível	Perdas de créditos esperadas	Contas a receber líquidos
Fornecimento de energia	15.933	(800)	15.133	14.937	(631)	14.306
Disponibilidade rede elétrica	2.218	-	2.218	1.713	-	1.713
Outros recebíveis	1.754	(36)	1.718	5.503	(32)	5.471
Total	19.905	(836)	19.069	22.153	(663)	21.490
Ativo circulante			19.069			21.490
Energia de Micro e Minigeração a faturar	-	-	14.834	9.921	-	9.921
Ativo não circulante	-	-	14.834	-	-	9.921
Total Ativo	-	-	33.903	-	-	31.411

Fornecimento de energia

As contas a receber de fornecimento de energia elétrica compreendem os recebíveis oriundos da distribuição de energia elétrica.

A composição das contas a receber de fornecimento de energia por classe de consumidor, está demonstrada como segue:

	2024		2023	
	Recebível	Perdas de créditos esperadas	Recebível	Perdas de créditos esperadas
Residencial	5.434	(490)	5.098	(360)
Industrial	983	(43)	1.179	(53)
Comercial	2.541	(131)	2.283	(67)
Rural	1.989	(169)	1.984	(150)
Poderes públicos	353	(3)	353	(1)
Iluminação pública	339	-	327	-
Serviços públicos	294	-	271	-
Não faturado	4.036	-	3.441	-
Total	15.969	(836)	14.936	(631)

O *aging-list* do contas a receber de fornecimento de energia elétrica está apresentada como segue:

	2024		2023	
	Recebível	Perdas de créditos esperadas	Recebível	Perdas de créditos esperadas
A vencer	12.832	(672)	12.340	(521)
Saldos vencidos:				
90 dias	2.101	(110)	1.890	(80)
Entre 91 e 180 dias	150	(8)	113	(5)
Entre 181 e 360 dias	280	(15)	129	(5)
Acima de 361 dias	606	(31)	464	(20)
Total	15.969	(836)	14.936	(631)

Abaixo percebemos a perda de crédito esperada demonstrada no quadro abaixo:

Variação das perdas de créditos esperadas - PCE

Itens:	2024	2023
Saldo inicial do exercício	(394)	(394)
Efeito reconhecido no resultado do exercício	(172)	(132)
Baixa efetiva dos recebíveis incobráveis	88	132
Saldo final do exercício	(478)	(394)

Em 31 de dezembro de 2024, as Perdas de Crédito Esperada - PCE, totalizaram R\$ 88 (R\$ 132 em 31 de dezembro de 2023).

Políticas Contábil e Julgamentos Críticos

Política Contábil

As contas a receber de clientes são classificadas como ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, conforme previsto no CPC 48 – Instrumentos Financeiros. O reconhecimento desses ativos ocorre quando a contraprestação é considerada incondicional, ou seja, quando não há incerteza significativa quanto ao recebimento do valor cobrado.

Os saldos são apresentados líquidos da perda esperada de crédito, com base na política contábil da Companhia e nos princípios estabelecidos pela legislação societária, pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE/ANEEL) e pelos pronunciamentos técnicos aplicáveis.

Estimativas e Julgamentos Críticos

A mensuração das perdas de crédito esperadas (PCE) sobre contas a receber envolve o uso de julgamentos e estimativas críticas por parte da Administração. Essa avaliação considera:

- Experiência histórica de inadimplência, segregada por classe de consumo;
- Dados observáveis atuais sobre inadimplência e comportamento de pagamento;
- Projeções sobre condições econômicas futuras que possam impactar a capacidade de pagamento dos consumidores.
-

Para contas a receber de curto prazo, a Companhia aplica uma matriz de provisão baseada em perdas históricas, ajustada quando necessário para refletir os efeitos das condições econômicas atuais e esperadas. Essa abordagem é compatível com a abordagem simplificada prevista no item 5.5.15 do CPC 48.

Constituição da PCLD – Critérios Técnicos

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) é constituída de acordo com os critérios operacionais definidos no setor elétrico e pela melhor estimativa da Administração quanto à recuperabilidade dos saldos vencidos. A apuração considera uma análise individualizada por classe de consumo, com base na idade do saldo vencido e no risco de inadimplência.

A seguir, estão os parâmetros de vencimento considerados como indicativo de perda provável:

- **Consumidores residenciais:** vencidos há mais de 90 dias;
- **Consumidores comerciais:** vencidos há mais de 180 dias;
- **Consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros:** vencidos há mais de 360 dias.

Esses critérios estão em linha com a Instrução Geral do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica (MCSE/ANEEL) e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

7. Serviços pedidos em curso

O saldo de R\$ 604 (R\$ 38 em 31/12/2023) refere-se aos valores do Projeto PE-00087-0013/2024 – DCELT EM SUA CASA 3, Projeto PE-00087-003/2023 – Plano de Gestão e de Ordens em Curso de Manutenção de Redes Elétrica e relocação do Centro de Operação e Distribuição, ambos em andamento.

8. Subvenção CDE

O saldo em 31 de dezembro de 2024 de R\$ 2.661 (R\$ 2.014 em 31/12/2023) compreende aos Créditos CDE a receber da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A ANEEL homologa o montante mensal de recursos da CDE a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, considerando o que determina a Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013.

9. Outros créditos a receber

Itens:	2024	2023
CIRCULANTE		
Subvenção baixa renda	43	39
Despesas Pagas Antecipadamente	56	33
Desativações em Curso	98	74
Empréstimos	-	3
Outros	1.545	-
	1.742	149
NÃO CIRCULANTE		
Despesas Pagas Antecipadamente	3	9
	1.745	158

10. Impostos a recuperar

Os saldos do circulante e não circulante em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados a seguir:

	2024		2023	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
ICMS (a)	34	56	33	53
Imposto de Renda	252	-	123	-
Contribuição Social	26	-	19	-
PIS	936	-	1.798	-
COFINS	4.313	-	8.285	-
Outros	3	-	2	-
	5.564	56	10.260	53

- (a) Refere-se ao ICMS a compensar apurado na aquisição de bens do ativo imobilizado e que será recuperado à razão de 1/48 (um quarenta e oito avos), de acordo com o Regulamento do ICMS do Estado de Santa Catarina, alterado pela Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000.

11. Ativo financeiro da concessão

O ativo financeiro da concessão refere-se à parcela dos investimentos realizados pela Companhia em infraestrutura elétrica, ainda não amortizados, que atendem aos critérios de reconhecimento como direito contratual incondicional de recebimento de caixa diretamente do poder concedente, conforme previsto na Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessão e na Orientação Técnica OCPC 05 – Contratos de Concessão.

Esse ativo é reconhecido quando o modelo contratual e regulatório da concessão estabelece que a contraprestação ao concessionário será feita por meio de indenização futura, ao término do contrato, ou por meio de tarifa que reflita, de forma transparente, os valores autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A parcela classificada como ativo financeiro representa, portanto, os investimentos que serão remunerados e recuperados, não por meio da cobrança direta ao usuário, mas por uma obrigação de pagamento do poder concedente, amparada pelo contrato de concessão e pela regulação do setor.

Remuneração do Ativo Financeiro

A remuneração do ativo financeiro da concessão se dá por meio da taxa regulatória de retorno sobre o capital investido, calculada com base no WACC – Weighted Average Cost of Capital (Custo Médio Ponderado de Capital) definido pela ANEEL.

Para o exercício de 2024, o valor do ativo financeiro da concessão foi remunerado à taxa de 7,02% ao ano, equivalente ao WACC líquido de impostos, o qual é incorporado às tarifas cobradas dos consumidores na forma de Parcela B da estrutura tarifária, representando a justa remuneração do capital investido.

A atualização do valor do ativo financeiro e a apropriação da remuneração ocorrem de forma sistemática, conforme a metodologia estabelecida pela regulação tarifária vigente e as orientações do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), observando os critérios de temporalidade, reversibilidade dos ativos e controle patrimonial dos bens vinculados à concessão.

A movimentação dos saldos referentes ao ativo financeiro da concessão está assim apresentada:

	2023	Adições	Baixas	2024
Ativo financeiro	8.429	1.575	-	10.004
Intangível	34.765	163.816	(161.017)	37.564
Total	43.194	165.391	(161.017)	47.568
	2022	Adições	Baixas	2023
Ativo financeiro	5.260	3.169	-	8.429
Intangível	30.785	144.139	(140.159)	34.765
Total	36.045	147.308	(140.159)	43.194

A concessão da Companhia não é onerosa, desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

(a) Valor novo de reposição

O Valor Novo de Reposição – VNR é o critério estabelecido pela legislação setorial para a mensuração dos investimentos vinculados a bens reversíveis à concessão, com vistas ao cálculo da indenização de ativos não amortizados ou depreciados ao final do contrato de concessão.

Esse critério foi instituído pela Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que trata da prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, redução de encargos setoriais e da modicidade tarifária.

Conforme disposto na referida legislação, o valor a ser considerado para efeitos de indenização deverá ser calculado com base no custo de reposição do bem com as mesmas funcionalidades, utilizando tecnologia atual, atualizado até a data de encerramento da concessão. Esse cálculo deve seguir as diretrizes e parâmetros definidos pelo poder concedente, especialmente no que tange à vida útil regulatória, curva de depreciação e composição técnica das unidades de investimento.

A adoção do VNR busca refletir o valor econômico real da infraestrutura no momento da reversão, assegurando ao concessionário uma compensação justa pelos investimentos realizados com recursos próprios e ainda não recuperados via tarifa.

(b) Obrigações Especiais

As Obrigações Especiais são definidas como recursos de origem pública ou privada, destinados ao financiamento de obras e melhorias vinculadas à concessão de serviço público de energia elétrica. Esses recursos são oriundos de:

- **Aportes da União, Estados e Municípios**, formalizados em instrumentos contratuais específicos;
- **Participação de consumidores e de outros agentes**, conforme previsto nas normas da ANEEL, em especial na Resolução Normativa nº 414/2010, compilada com suas alterações posteriores.

Esses valores são aplicados diretamente na execução de ativos vinculados à concessão e, portanto, não representam obrigações financeiras típicas da Companhia. Em virtude de sua natureza específica, tais aportes são registrados conforme os seguintes critérios contábeis:

- **Na Contabilidade Regulatória**, são classificados em conta específica no Passivo Não Circulante, sob a rubrica de Obrigações Vinculadas à Concessão;
- **Na Contabilidade Societária**, em atendimento à Instrução Contábil nº 6.3.23 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, tais valores são registrados como dedução do Ativo Imobilizado, visto que representam contrapartidas de recursos externos aportados para a execução de investimentos sob responsabilidade da concessionária.

Essa apresentação visa refletir corretamente a não titularidade da Companhia sobre o valor aportado, evitando dupla contagem patrimonial e assegurando aderência aos princípios contábeis da prudência, competência e transparência.

12. Intangível

O ativo intangível está constituído da seguinte forma:

	<u>Taxas anuais médias ponderadas amortizações (%)</u>	<u>Custo</u>	<u>Amortização</u>	<u>Transferência P/Ativo Financeiro</u>	<u>Valor líquido</u>
Em serviço	4,23%	30.912	(3.954)	4.166	31.124
Em curso	-	3.852	-	2.587	6.439
Total 2024		34.764	(3.954)	6.753	37.563

	<u>Taxas anuais médias ponderadas amortizações (%)</u>	<u>Custo</u>	<u>Amortização</u>	<u>Transferência P/Ativo Financeiro</u>	<u>Valor líquido</u>
Em serviço	4,23%	22.972	(3.411)	11.351	30.912
Em curso	-	7.813	-	(3.961)	3.852
Total 2023		30.785	(3.411)	7.390	34.764

O ativo intangível da Companhia é composto pelos direitos de exploração associados à infraestrutura vinculada ao contrato de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão.

Esse ativo representa o direito da DCELT de utilizar os bens afetos à concessão para prestar os serviços regulados, mediante remuneração tarifária aprovada pela ANEEL. Os valores registrados estão sujeitos a amortização linear com base na vigência contratual da concessão, cujo prazo atual se estende até julho de 2045.

Natureza Jurídica e Regulatória

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, a infraestrutura utilizada para a prestação dos serviços públicos de energia elétrica é considerada bem reversível ao poder concedente, estando vinculada à concessão até o término do contrato. Tais bens:

- Não podem ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL;
- São monitorados e controlados pela ANEEL por meio de sistema patrimonial regulatório, em conformidade com a Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021, e a Resolução Normativa nº 225, de 18 de julho de 2006.

Desvinculação e Alienação de Bens

A Resolução ANEEL nº 20, de 3 de fevereiro de 1999, disciplina os procedimentos para a desvinculação de bens inservíveis à concessão. Quando caracterizado que um bem não mais atende à finalidade do serviço público, a distribuidora poderá solicitar sua desvinculação para fins de alienação, desde que:

- A ANEEL conceda autorização prévia e formal para a desvinculação;
- O produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada e exclusivamente utilizado em investimentos dentro da própria concessão, garantindo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e a preservação do valor da concessão.

A mutação do ativo intangível está demonstrada abaixo:

	<u>Saldo Inicial 2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Amortização</u>	<u>Transfere</u>	<u>2024</u>
Em Serviço	91.092	120.748	(116.582)	-	-	95.258
(-) Amortização	<u>(60.126)</u>	<u>(5.733)</u>	<u>1.779</u>	-	-	<u>(64.080)</u>
Total em serviço	30.966	115.015	(114.803)	-	-	31.178
Em curso	<u>3.799</u>	<u>41.288</u>	<u>(38.702)</u>	-	-	<u>6.385</u>
TOTAL	34.765	156.303	(153.505)	-	-	37.563

	<u>Saldo Inicial 2022</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Amortização</u>	<u>Transfere</u>	<u>2023</u>
Em Serviço	79.741	92.514	(81.163)	-	-	91.092
(-) Amortização	<u>(56.716)</u>	<u>(5.009)</u>	<u>1.598</u>	-	-	<u>(60.126)</u>
Total em serviço	23.025	87.505	(79.565)	-	-	30.966
Em curso	<u>7.760</u>	<u>50.027</u>	<u>(53.988)</u>	-	-	<u>3.799</u>
TOTAL	30.785	137.532	(133.553)	-	-	34.765

O ativo intangível da DCELT está relacionado ao direito de exploração da concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica, representando os investimentos realizados na infraestrutura vinculada à concessão. Esse direito é reconhecido de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, sendo amortizado ao longo do prazo da concessão, atualmente vigente até 7 de julho de 2045, conforme estabelecido no aditivo contratual assinado com a ANEEL.

Composição do Ativo Intangível

O ativo intangível é composto por:

- Os bens e investimentos realizados pela concessionária com recursos próprios ou de terceiros, cujo uso está vinculado à prestação do serviço público regulado;
- As transferências oriundas da fase de construção (intangível em curso), que, após conclusão e entrada em operação, são transferidas para o grupo intangível em serviço ou, quando for o caso, ativo financeiro da concessão, de acordo com o modelo híbrido de contabilização estabelecido pela ICPC 01.

(a) Capitalizações

As capitalizações representam a conclusão de obras e instalações classificadas como "intangível em curso", que passam a ser reconhecidas como ativos prontos para uso – seja como ativo intangível em serviço, no caso de receitas baseadas em cobrança de tarifa diretamente ao consumidor, ou como ativo financeiro, quando houver direito incondicional de recebimento de caixa ao final da concessão.

A amortização do ativo intangível ocorre de forma sistemática, com base no padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros, usualmente com base em taxas lineares ou curvas de consumo aprovadas pela ANEEL, considerando a vida útil regulatória dos ativos e a duração do contrato de concessão.

(b) Natureza e reconhecimento

As obrigações especiais representam aportes de capital de terceiros – incluindo recursos da União, Estados, Municípios, consumidores e entidades privadas, como doações não reembolsáveis e subvenções governamentais – destinados exclusivamente ao financiamento de investimentos na infraestrutura da concessão.

Esses aportes não configuram obrigação de reembolso por parte da concessionária e são considerados não remunerados, conforme disposto na regulamentação da ANEEL e nas orientações contábeis do setor.

(c) Tratamento contábil e amortização

Conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), as obrigações especiais são:

- Registradas como dedução do ativo intangível, no caso da contabilidade societária, refletindo a inexistência de propriedade econômica sobre a parcela financiada com recursos de terceiros;
- Classificadas como obrigações vinculadas à concessão no Passivo Não Circulante, na contabilidade regulatória, visando à segregação patrimonial dos recursos aplicados.

As obrigações especiais são amortizadas à mesma taxa de amortização dos bens da infraestrutura aos quais estão vinculadas, mediante aplicação de uma taxa média ponderada, adotada a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica da concessão.

(d) Dedução do valor de indenização ao final da concessão

Ao término da concessão, o valor residual das obrigações especiais será deduzido do valor do ativo financeiro indenizável, nos termos das normas da ANEEL, evitando dupla remuneração ao concessionário por ativos que foram financiados com recursos externos não onerosos.

Intangível em curso

O saldo do intangível em curso está constituído da seguinte forma:

<u>ITEM</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Obras em andamento	1.799	1.080
Materiais em depósito	4.360	2.493
TOTAL	6.159	3.573

Análise do valor de recuperação dos ativos

Em conformidade com os requisitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Companhia realiza periodicamente avaliação para identificar a existência de indícios de perda por desvalorização dos seus ativos não circulantes, incluindo ativos imobilizados, intangíveis e ativos financeiros relacionados à concessão.

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Administração da DCELT avaliou o valor recuperável de seus ativos com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, conforme metodologia de valor em uso, considerando os ativos agrupados nas respectivas Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) compatíveis com a estrutura de negócio da distribuidora.

Premissas utilizadas

As projeções de fluxo de caixa utilizadas na análise contemplam o período remanescente da concessão, com base em premissas consistentes com os planos orçamentários e estratégicos da Companhia. Entre os principais pressupostos utilizados, destacam-se:

- Projeção de crescimento orgânico: compatível com o desempenho histórico da empresa, o comportamento da base de consumidores e as perspectivas macroeconômicas para o setor elétrico brasileiro;
- Estimativas de receita e custos: baseadas em dados históricos ajustados por expectativas setoriais e regulatórias;
- Horizonte de projeção: até o fim da concessão, em julho de 2045;
- Taxa de desconto: baseada no Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) da Companhia, calculado de acordo com práticas usuais de mercado, refletindo a taxa de retorno exigida por investidores no setor regulado.

As premissas econômicas e operacionais adotadas refletem o melhor julgamento da Administração, com base em dados internos da Companhia e fontes externas confiáveis, como projeções de crescimento do PIB, estimativas do setor elétrico, parâmetros regulatórios e riscos específicos do negócio.

Conclusão da análise

Com base na avaliação realizada, concluiu-se que o valor recuperável dos ativos excede os respectivos valores contábeis líquidos registrados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

Dessa forma, não foi identificada a necessidade de constituição de provisão para perda por desvalorização (impairment) no exercício em análise, para qualquer classe de ativo analisada.

13. Partes relacionadas e Garantias das partes relacionadas

As transações com partes relacionadas da DCELT ocorrem majoritariamente por meio da prestação de avais e garantias pessoais por parte de seus acionistas controladores e/ou membros da administração, vinculadas a operações de financiamento contratadas junto a instituições financeiras.

Tais garantias são prestadas sem cobrança de contraprestação financeira à Companhia, configurando-se como apoio institucional dos controladores à sustentabilidade e continuidade operacional da distribuidora.

Conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, e de acordo com os princípios de transparência e integridade das informações financeiras, a seguir são apresentados os contratos de financiamento que contam com avais de partes relacionadas:

Instituição	Posição 31/12/2024	% do aval	Início	Término	Principais Avalistas
Debenture – B3	24.983	100	fev/23	dez/40	Netherinvest Participações Ltda Leandro Parizotto Ricardo Parizotto
Total	24.983				

A Companhia ressalta que:

- Os referidos avais não configuram passivos diretos para os garantidores enquanto não houver inadimplemento por parte da DCELT;
- Os termos e condições das operações de crédito foram contratados a taxas e prazos compatíveis com as condições de mercado;
- Não foram identificadas obrigações onerosas, contrapartidas financeiras ou cláusulas de dependência operacional entre a Companhia e os garantidores.

A administração entende que a divulgação destas informações atende aos critérios de relevância e materialidade, assegurando a adequada transparência nas relações com seus controladores.

14. Fornecedores

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Circulante		
Encargos de Uso da Rede Elétrica	1.807	1.621
Celesc Distribuição S.A. (a)	5.305	4.717
Focus Energia Ltda	-	3.794
Eneva S.A.	7.061	-
Materiais	208	228
Serviços	794	598
Materiais e Serviços de imobilizado	1.498	2.648
Eletróbás	128	-
Mercado de Curto Prazo	436	292
	<u>17.237</u>	<u>13.898</u>
Passivo Circulante		
Não Circulante		
Celesc Distribuição S.A. (b)	44.108	40.973
Passivo Não Circulante	<u>44.108</u>	<u>40.973</u>

(a) O valor de R\$ 5.305 refere-se ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição com a Celesc S/A, competências novembro e dezembro/2024, pois a mesma estava com dificuldades de sistema e não conseguia efetivar o recebimento. Situação regularizada em janeiro de 2025.

(b) O valor de R\$ 44.108 refere-se a despesa já reconhecida e contabilizada em seu período de competência, da Celesc S/A processo nº 080.08.00414-8/000, restando somente decisão final para finalização do pagamento da referida obrigação através de depósito judicial já efetuado.

15. Empréstimos, financiamentos e Debentures

<u>OPERAÇÃO</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
DEBÊNTURE	24.983	24.376
CDC	726	927
CCB/GIRO	239	312
FINAME	-	26
TOTAL	25.948	25.641
Parcela de circulante	2.907	1.794
Parcela de não circulante	23.041	23.847

a) Composição e condições pactuadas

<u>Instituições financeiras / credores*</u>	<u>Captação</u>	<u>% - Juros</u>	<u>Índice correção</u>	<u>Saldo</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>
DEBÊNTURE	23.658	10,00% aa	IPCA	24.983	2.626	22.357



DCELT
ENERGIA

Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

CDC	1.373	1,09% am	Pré-fixado	726	207	519
CCB	519	1,21% am	Pré-fixado	239	74	165
TOTAL 2024	25.550			25.948	2.907	23.041

<u>Instituições financeiras / credores*</u>	<u>Captação</u>	<u>% - Juros</u>	<u>Índice correção</u>	<u>Saldo</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>
DEBÊNTURE	23.658	10,00% aa	IPCA	24.376	1.487	22.889
CDC	1.373	1.09% am	Pré-fixado	927	208	719
CCB	519	1,21% am	Pré-fixado	312	73	239
FINAME	1.259	4,50% aa	Pré-fixado	26	26	-
TOTAL 2023	26.809			25.641	1.794	23.847

*valores em moeda nacional

15.1 Movimentação dos Empréstimos, Financiamentos e Encargos de Dívidas (líquido dos custos a amortizar):

<u>Instituições financeiras / credor</u>	<u>DEBÊNTURE</u>	<u>CDC</u>	<u>CCB/GIRO</u>	<u>FINAME</u>	<u>TOTAL</u>
Saldo inicial - 31/12/2022	-	-	5.809	151	5.960
Ingressos	23.658	1.004	257	-	24.919
Encargos	3.101	37	23	7	3.168
Baixas de principal	(236)	(84)	(5.753)	(125)	(6.198)
Baixas de juros	(2.147)	(31)	(23)	(7)	(2.208)
Saldo final - 31/12/2023	24.376	926	313	26	25.641
Ingressos	-	-	-	-	-
Encargos	3.650	73	30	-	3.753
Baixas de principal	(532)	(194)	(73)	(26)	(825)
Baixas de juros	(2.511)	(79)	(30)	-	(2.620)
Saldo final 31/12/2024	24.983	726	240	-	25.949

15.2 Composição da parcela do não circulante

Em 31 de dezembro de 2024, as parcelas de longo prazo correspondem ao saldo de R\$ 22.982, composto pelos seguintes valores: Debênture R\$ 22.298, CDC R\$ 519 e CCB/GIRO R\$ 165, e que terão os seguintes vencimentos estimados (em R\$ mil):

<u>Ano</u>	<u>DEBÊNTURE (*)</u>			<u>CDC</u>	<u>CCB/GIRO</u>	<u>TOTAL</u>
	<u>Principal</u>	<u>Juros</u>	<u>PMT</u>	-	-	-
2026	946	2.136	3.082	201	73	3.356



dcelt.com.br

R. Dr. José de Miranda Ramos, 51, Centro,
Xanxerê - SC, 89820-000.
49 3441.6300



DCELT
ENERGIA

Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

2027	1.065	2.041	3.106	201	74	3.381
2028	1.183	1.938	3.121	117	18	3.256
2029	1.301	1.818	3.119	-	-	3.119
2030 A 2040	17.803	9.121	26.924	-	-	26.924
TOTAL	22.298	17.054	39.352	519	165	40.036

(*) Contrato com correção de IPCA a incluir nas suas respectivas competências.

15.3 Garantias

As linhas de crédito contratadas pela Companhia, incluindo empréstimos, financiamentos bancários e emissões de debêntures, estão garantidas por um conjunto robusto de instrumentos jurídicos, que compreendem:

- Cessão fiduciária de recebíveis oriundos das operações da DCELT;
- Garantias reais sobre bens vinculados à concessão (quando permitido pela ANEEL);
- Fiança pessoal dos acionistas controladores, notadamente da sócia Netherinvest Participações Ltda.

Emissão das Debêntures – Estrutura Jurídica

A emissão de debêntures ocorreu sob a forma de oferta restrita, conforme as regras da Instrução CVM nº 476/2009, com a finalidade de captação de recursos para investimentos e reforço do capital de giro da Companhia. As condições dessa operação foram formalmente aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) dos acionistas da DCELT, realizada em 09 de dezembro de 2022, e registradas na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o nº 20222141948, em 15 de dezembro de 2022.

Cessão Fiduciária de Recebíveis

Como parte integrante da estrutura de garantias da emissão, foi formalizada a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, por meio da qual a DCELT transferiu fiduciariamente aos debenturistas os recebíveis futuros oriundos das faturas de fornecimento de energia elétrica, conforme previsto nos contratos de distribuição.

Essa cessão foi deliberada e aprovada:

- Na Reunião do Conselho de Administração (RCA) realizada em 09 de dezembro de 2022, e
- Registrada na JUCESC em 13 de dezembro de 2022, sob o mesmo nº 20222141948.

A cessão fiduciária constitui garantia de cumprimento das obrigações contratuais assumidas na escritura de emissão das debêntures, sendo regida pelo artigo 66-B da Lei nº 4.728/1965, com redação da Lei nº 10.931/2004, e plenamente exigível em caso de inadimplemento.

Fiança e Alienação Fiduciária – Garantias da Controladora

A sócia controladora Netherinvest Participações Ltda., com sede no Estado de São Paulo, prestou fiança pessoal e alienação fiduciária de bens próprios como garantidora da operação. Essas garantias foram deliberadas na Reunião de Sócios (RS) da Netherinvest, realizada em 05 de dezembro de 2022, e ratificadas em AGE em 09 de dezembro de 2022, sendo devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 2.664.807/22-5, em 13 de dezembro de 2022.

A fiança outorgada pela Netherinvest possui natureza solidária e irrevogável, abrangendo todas as obrigações previstas na escritura de emissão, inclusive encargos moratórios e custos de execução. Já a alienação fiduciária formalizada pela sócia refere-se a bens móveis ou ativos financeiros dados em garantia em segundo grau (garantia adicional), nos termos da Lei nº 9.514/1997.

Classificação Contábil e Observância Regulatória

Todas as garantias mencionadas estão devidamente registradas nos contratos e consolidadas nas notas explicativas, respeitando os princípios de transparência, materialidade e relevância das informações financeiras. A cessão de recebíveis não viola os termos do contrato de concessão, pois preserva o fluxo operacional e é realizada de forma condicionada à autorização e acompanhamento da ANEEL, quando exigido.

A DCELT mantém controles jurídicos e contábeis específicos para acompanhamento da vigência, exigibilidade e cobertura das garantias, assegurando a adequada divulgação e compatibilidade com os níveis de risco contratual assumidos.

15.4 Debentures Características da Oferta Restrita

Em 21 de dezembro de 2022, a DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica S.A. celebrou o Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009 (vigente à época da emissão).

A operação foi estruturada sob o regime de garantia firme de colocação, tendo como objetivo a captação de recursos para refinanciamento de passivos financeiros, reforço de capital de giro e investimentos em infraestrutura, conforme previsto no contrato de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica.

A efetivação da emissão ocorreu em fevereiro de 2023, após o posicionamento favorável da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e a formalização do 1º Aditamento à Escritura de Emissão, não havendo, desde então, quaisquer alterações nos termos e condições da operação.

As principais características da emissão permanecem inalteradas, incluindo:

- Valor nominal total da emissão;
- Prazo de vencimento;
- Remuneração contratual;
- Forma de pagamento de juros e amortização;
- Estrutura de garantias reais e fidejussórias, conforme detalhado na nota explicativa específica (vide item 15.3).

A operação está registrada contabilmente de acordo com o custo amortizado, conforme estabelece o CPC 08 e o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, sendo os encargos reconhecidos no resultado do exercício pelo método da taxa efetiva de juros.

15.5 Covenants

A DCELT realizou a entrega dos documentos comprovando o cumprimento dos covenants ao agente fiduciário das debêntures, nas datas e com os detalhes a seguir:

- a) 29 de maio de 2024: Entrega das Demonstrações Financeiras auditadas do ano de 2023.
- b) 29 de maio de 2024: Entrega dos cálculos dos indicadores financeiros relativos ao fechamento do ano de 2023.
- c) 29 de maio de 2024: Entrega do relatório de PDD (Provisão para Descontinuidade de Desenvolvimento) – Investimentos em Obra referente aos anos de 2022 e 2023.
- d) 31 de maio de 2023: Entrega do relatório de Notas Fiscais de compras para Investimentos em Obra referente aos anos de 2022 e 2023.

Obrigações de Covenants para o fechamento do ano de 2024:

Os documentos de cumprimento dos covenants devem ser entregues até o dia 31 de maio de 2025:

- Demonstrações Financeiras auditadas referentes ao ano de 2024.
- Cálculos dos indicadores financeiros do fechamento do ano de 2024.
- Relatório de PDD – Investimentos em Obra referente ao ano de 2024.
- Relatório de Notas Fiscais de compras para Investimentos em Obra referente ao ano de 2024.

16. Impostos e contribuições a recolher circulante e não circulante

<u>Circulante</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
ICMS	2.880	2.680
FGTS	685	1.095
Contribuições Recolhíveis ao INSS	12	-
Programa de Integração Social – PIS	12	55
Contribuição Financ. da Segur. Social – COFINS	60	255
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF 3ºs	38	24
Imposto Sobre Serviço – ISS	19	9
Taxas	1	-
	<u>3.707</u>	<u>4.118</u>

17. Encargos do consumidor a recolher

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	156	443
Fundo Nac. Desenv. Científico e Tecnológico – FNDCT	43	40
Ministério de Minas e Energia – MME	21	20
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D (a)	1.624	1.347
Programa de Eficiência Energética – PEE (a)	4.686	4.132
Programa de Eficiência Energética – PROCEL	31	223
Bandeiras Tarifárias	100	-
	<u>6.661</u>	<u>6.205</u>

Os gastos com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e com o Programa de Eficiência Energética (PEE) realizados pela DCELT estão em estrita conformidade com as obrigações setoriais definidas nos contratos de concessão e regulamentações específicas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Base regulatória

A obrigatoriedade de investimento da distribuidora nos referidos programas está amparada pelas seguintes normas:

- **Resolução Normativa ANEEL nº 316/2008** – aplicável até outubro de 2012 (revogada);
- **Resolução Normativa ANEEL nº 504/2012** – que sucedeu e atualizou as diretrizes para o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento;
- **Resolução Normativa ANEEL nº 300/2008** – referente ao Programa de Eficiência Energética, ainda vigente com alterações posteriores;
- **Medida Provisória nº 998, de 1º de setembro de 2020**, convertida na Lei nº 14.120/2021 – que reestruturou temporariamente a destinação dos recursos de P&D e PEE visando à modicidade tarifária e sustentabilidade setorial durante o período da pandemia e recuperação econômica subsequente.

Critérios de apuração e registro contábil

A Companhia está obrigada a aplicar anualmente o equivalente a 1% da Receita Operacional Líquida Ajustada (ROLA), conforme os critérios estabelecidos pela ANEEL. A apropriação dos valores ocorre:

- Por competência mensal, com base na receita regulatória vigente;
- Registrando-se o valor correspondente como passivo regulatório, enquanto os recursos não forem efetivamente utilizados na execução dos projetos;
- Com atualização monetária mensal pela taxa SELIC até a data de realização dos gastos, conforme orientação normativa;
- A alocação dos recursos ocorre por meio da rubrica "Serviços em curso", sendo transferidos para resultado após a conclusão e homologação dos projetos.

Divergências e ajustes regulatórios – MP 998/2020

Em decorrência da aplicação da Medida Provisória nº 998/2020, que estabeleceu novas diretrizes para a utilização de recursos de P&D e PEE com impacto retroativo a agosto de 2020, houve divergência entre os saldos regulatórios apurados pela Companhia e aqueles informados pela ANEEL.

Dessa forma, por força da obrigação regulatória e visando assegurar conformidade com as determinações do órgão regulador, a DCELT reconheceu ajustes retroativos nos saldos contábeis vinculados aos programas. O valor divergente foi alocado em conta específica, separada dos registros correntes de P&D e PEE, e está sendo baixado gradualmente, conforme a atualização dos saldos e a execução dos programas conforme diretrizes da ANEEL.

18. Obrigações estimadas

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Folha de pagamento	518	825
Provisão de férias	1.059	1.426
Participações nos lucros – empregados	16	21
Outros encargos sociais	368	578
	<u>1.961</u>	<u>2.850</u>

19. Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias e contingências

A Companhia é parte no polo passivo de processos judiciais e administrativos em tramitação perante o Poder Judiciário e órgãos reguladores e fiscais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo matérias tributárias, trabalhistas, cíveis e regulatórias.

A Administração, com base na avaliação criteriosa de seu departamento jurídico interno e na assessoria de advogados externos especializados, realiza periodicamente a análise da classificação de risco e da mensuração das perdas prováveis associadas a tais processos, em consonância com os critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25.

Critérios de reconhecimento e mensuração

As provisões são reconhecidas contabilmente quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e
- Uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

A Administração entende que esses critérios são atendidos nas ações classificadas como de perda provável, e para as quais existe base técnica para mensuração confiável. Para os casos de perda

possível, ou onde a mensuração ainda não é possível com segurança, não há constituição de provisão, mas as informações relevantes são divulgadas em nota explicativa.

Constituição das provisões – Situação em 31 de dezembro de 2024

Com base na melhor estimativa das perdas prováveis, a Companhia constituiu provisões para contingências em montante considerado suficiente para cobrir as obrigações decorrentes das ações em curso, conforme demonstrado a seguir (valores em R\$ mil):

(a) A composição da provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias e contingências

Processos Judiciais	31/12/2024			31/12/2023		
	<u>Passivo</u> Valor da provisão	<u>Ativo</u> Depósitos Judiciais	<u>Provisão</u> Provisão líquida	<u>Passivo</u> Valor da Provisão	<u>Ativo</u> Depósitos Judiciais	<u>Provisão</u> Provisão líquida
Celesc	-	44.108	-	-	40.973	-
Cemid	2.176	-	2.176	2.176	-	2.176
Cíveis	1.182	14	1.168	582	13	569
Trabalhistas	-	-	-	25	-	25
Não circulante	3.358	44.122	3.344	2.783	40.986	2.770

(b) A movimentação dos processos cíveis, trabalhistas:

<u>ITENS</u>	31/12/2022	Adição	Reversão	31/12/2023	Adição	Reversão	31/12/2024
<u>Cíveis</u>	1.402	661	(1.481)	582	1.009	(409)	1.182
<u>Trabalhistas</u>	-	-	-	25	-	(25)	-

Passivos contingentes – Não provisionados

Adicionalmente, a Companhia acompanha processos classificados como de perda possível, cuja estimativa global não foi registrada contabilmente, mas cujo risco é monitorado. Esses passivos não provisionados são regularmente reavaliados quanto à mudança de risco ou condição processual que possa impactar sua classificação.

A Companhia reitera que atua de forma diligente na condução dos processos, buscando mitigar os riscos e custos judiciais, mediante acordos, estratégias de defesa e controle interno dos passivos jurídicos.

Cíveis

A Companhia é parte em ações cíveis que tramitam perante os Juizados Comuns e Especiais, movidas majoritariamente por consumidores e terceiros, envolvendo:

- **Pleitos por danos materiais e morais** relacionados a alegadas falhas na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica;
- **Pedidos de ressarcimento de valores** pagos indevidamente ou por recomposição de danos decorrentes de interrupções ou variações no fornecimento de energia;
- **Outras demandas de natureza cível relativas** à operação da concessão.

Tais ações são analisadas individualmente pela área jurídica da Companhia, sendo classificadas quanto ao risco de perda (provável, possível ou remota) e tratadas contabilmente conforme o grau

de risco e a possibilidade de mensuração confiável. As provisões para perdas prováveis são constituídas com base em histórico de desfechos semelhantes, precedentes jurisprudenciais e valores médios praticados por tipo de pleito.

Caso específico: CEMID – Processo Judicial nº 98.60.000872-8

A Companhia é parte passiva no Processo Judicial nº 98.60.000872-8, ajuizado pela Cooperativa Mista de Desenvolvimento Regional – CEMID, o qual tramita perante a Vara da Justiça Federal em Chapecó/SC. A ação discute o valor das redes de distribuição de energia elétrica encampadas pela DCELT por força da Resolução ANEEL nº 155, de 12 de maio de 1998.

A controvérsia gira em torno da indenização dos ativos reversíveis incorporados pela Companhia no processo de encampação da cooperativa, com base no direito de ressarcimento pleiteado pela CEMID.

O referido processo encontra-se atualmente em grau de recurso perante o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), aguardando julgamento da matéria. A Companhia, com suporte de parecer jurídico especializado, mantém acompanhamento ativo do caso e entende que os fundamentos legais e regulatórios da encampação estão devidamente respaldados.

A Administração, com base na análise dos assessores jurídicos, classifica o risco de perda como possível, razão pela qual não foi constituída provisão contábil específica para este processo até a presente data. No entanto, a contingência é divulgada integralmente em nota explicativa, em linha com os princípios da transparência, prudência e relevância informacional.

20. Outras contas a pagar

	2024		2023	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Contrib. de iluminação pública	412	-	374	-
Ajustes de faturamento	92	-	206	-
Suprimento – Micro geração	-	14.834	-	9.921
Aluguéis	61	-	45	-
Contribuições financeiras	15	-	14	-
Retenção de quotas da RGR	5	11	5	15
Indenizações Trabalhistas	-	-	7	-
Taxa de Fiscalização	12	-	11	-
Outros	738	-	130	-
	1.336	14.845	792	9.936

Contribuições financeiras – cobradas nas contas de energia elétrica, que de acordo com os contratos firmados serão repassados a diversas entidades.

Ajustes de faturamento – é composto de pagamentos efetuados em duplicidade, compensação de DIC/FIC, DIC/FIC/DMIC, etc., os quais são repassados aos consumidores através do faturamento.

Outros – O valor de R\$ 738 (R\$ 130 em 2023) refere-se, em sua maioria, a despesa reconhecida e contabilizada em seu período de competência, referente a diferenças de tarifa de suprimento de processos judiciais finalizados.

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 6.388 (R\$ 6.388 em 31 de dezembro de 2023), representado por 25.966 Ações, cuja composição por acionista é a seguinte:

Acionista	Ações	%
Netherinvest Participações Ltda.	23.752	91,47%
Outros	2.214	8,53%
	25.966	100,00%

b) Reserva de Lucros

A Reserva de Lucros da Companhia tem natureza contábil e patrimonial, sendo constituída a partir da destinação do lucro líquido do exercício, conforme deliberado em assembleia geral ordinária, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76, do estatuto social da Companhia e das normas aplicáveis às sociedades por ações de capital fechado.

Finalidade e vedação de distribuição

A reserva de lucros poderá ser utilizada, nos termos do artigo 194 da referida Lei:

- Para **aumentar o capital social**, mediante capitalização aprovada pelos acionistas;
- Para **absorver prejuízos acumulados**, caso existam;
- **Não poderá ser utilizada para distribuição de dividendos**, direta ou indiretamente, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

Essa restrição visa preservar a integridade do patrimônio líquido da Companhia, garantindo que valores acumulados como reserva de lucros permaneçam como instrumento de suporte à continuidade operacional e ao desenvolvimento dos negócios.

Reserva Legal

Nos termos do artigo 193 da Lei das S.A., a Companhia deve destinar 5% do lucro líquido do exercício à constituição da Reserva Legal, até que esta atinja 20% do capital social subscrito.

A DCELT já possui reserva legal equivalente a 27% do capital social, superando, portanto, o limite mínimo legalmente exigido. Dessa forma, não há necessidade de novas destinações para a reserva legal, salvo em eventual alteração do capital social ou deliberação específica da assembleia geral.

22. Receita operacional

A reconciliação da receita bruta para a receita líquida é como segue:

Receita	31/12/2024	31/12/2023
Fornecimento de energia	150.588	135.495
Outras receitas (b)	32.140	34.213
	182.728	169.708
Receita de construção		
Receita de construção	15.167	22.060
	15.167	22.060
Tributos sobre a receita operacional bruta		
Imposto s/circul.de mercad. e serviços – ICMS	(27.920)	(24.903)
Programa de integração social – PIS	(2.598)	(2.309)

Contrib.p/ financ. da segurid. social - COFINS	(12.002)	(10.634)
Imposto sobre serviços – ISS	(10)	(12)
Encargos regulamentares da concessão		
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(297)	(247)
Programa de eficiência energética -PEE	(669)	(618)
Conta de desenvolvimento energético - CDE	(7.512)	(6.612)
Taxa Fiscaliz. dos Serv. Energia Elétr- TFSEE	(140)	(125)
Fundo nac. de desenv. Científ. e tec.-FNDCT	(217)	(307)
Ministério de Minas e Energia – MME	(109)	(154)
Bandeiras Tarifárias	(2.332)	-
Demais Ativos e Pas. Financ.-Neutralidade	13.395	2.344
	(40.411)	(43.577)
Custo de construção		
Custo de construção (a)	(15.167)	(22.060)
Receita operacional líquida	142.317	126.131

(a) Conforme estabelece a ICPC 01 – Contratos de Concessão, a concessionária deve reconhecer e mensurar as receitas conforme os critérios dos Pronunciamentos Técnicos CPC 17 (Contratos de Construção) para os serviços de construção ou melhoria da infraestrutura, e CPC 30 (Receitas) para os serviços de operação, como o fornecimento de energia elétrica, ainda que estejam previstos em um único contrato de concessão.

A Companhia reconhece, portanto, as receitas e os custos relacionados à construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

A margem de construção adotada é nula, tendo em vista que: (i) a atividade principal da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda a receita de construção refere-se à infraestrutura necessária ao desempenho dessa atividade; e (iii) quando aplicável, a execução das obras é realizada por terceiros independentes.

As adições ao ativo intangível em curso são transferidas mensalmente para o resultado como custo de construção, deduzidas das obrigações especiais eventualmente recebidas.

(b) Os saldos de Outras Receitas são compostos por:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Serviço Taxado	353	358
Serviços solicitados pelo consumidor	-	5
EUSD - Consumidores Livres	28.902	30.563
Aluguel de postes	2.649	2.667
Subvenções vincul. ao serviço concedido - Baixa Renda	236	620
	32.140	34.213

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como no exercício de 2023, a Companhia apurou a composição do fornecimento de energia elétrica com base na energia total faturada por classe de consumo, em conformidade com os critérios estabelecidos nos Procedimentos de Regulação Tarifária (PRORET/ANEEL) e demais normativos setoriais.

A apuração inclui todos os consumidores movimentados ao longo do exercício de 2024, ou seja, considera unidades consumidoras que tiveram ao menos um faturamento no período, independentemente da situação contratual ao final do exercício (ativas, inativas, migradas, etc.).

A seguir, será apresentada tabela contendo o volume de energia faturada (em MWh) e quantidade de unidades consumidoras por classe de consumo, para os exercícios de 2024 e 2023, permitindo a análise da evolução no perfil de consumo, crescimento da base e eventuais alterações na representatividade das classes.

ITENS	Nº consumidores		MWh		R\$ mil	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Residencial	29.993	29.494	82.550	74.802	59.395	51.356
Industrial	1.631	1.468	16.974	22.740	13.784	15.123
Comercial	4.599	4.547	45.820	43.885	33.704	30.995
Rural	4.631	4.692	42.122	40.411	29.670	26.958
Poder Público	440	421	6.316	5.383	4.706	3.739
Iluminação Pública	9	7	10.732	10.668	4.571	4.256
Serviço Público	58	56	5.117	5.063	3.410	3.072
Subtotal	41.361	40.685	209.631	202.952	149.240	135.499
Fornecimento Não faturado	-	-	-	-	705	923
FORNECIMENTO DE ENERGIA	41.361	40.685	209.631	202.952	149.944	135.495
TUSD-Consumidores Livres	-	-	-	-	28.902	30.564
Outras Receitas	-	-	-	-	4.927	3.649
DEMAIS RECEITAS	-	-	-	-	33.829	34.213
TOTAL	41.361	40.685	209.631	202.952	183.773	170.635

*Informações não auditadas

Essa segmentação permite avaliar a composição do mercado atendido pela DCELT, contribuindo para o planejamento técnico-operacional, análise regulatória e modelagem econômico-financeira do negócio.

23. Custos do serviço e despesas operacionais

	31/12/2024	31/12/2023
Energia elétrica comprada para revenda (e)	70.583	53.315
Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição	41.589	40.941
Pessoal (a)	12.386	14.703
Material (b)	1.970	1.755
Serviços de terceiros (c)	4.389	3.806
Depreciação e amortização	2.263	1.761
Arrendamentos e aluguéis (d)	853	875
Outros (f)	3.498	1.809
	137.531	118.966

a) Pessoal

	31/12/2024	31/12/2023
Remunerações	11.645	12.218
Encargos sociais	2.761	3.111
Auxílio alimentação	827	687

Convênio assistencial e outros benefícios
(-) Transferências para imobilizações em curso

628	536
(3.475)	(1.849)
12.386	14.703

b) Materiais

Manutenção do Sistema Elétrico e Equipamentos
Reparos, limpeza, uniformes e ferramentas
Peças, Acessórios e Combustível para Veículos
Material de Expediente
(-) Transferências para Contas Patrimoniais

31/12/2024	31/12/2023
1.455	1.240
140	136
675	547
87	89
(387)	(257)
1.970	1.755

c) Serviços de terceiros

Consultoria e auditoria
Manutenção do sistema elétrico e equipamentos
Limpeza, conservação de prédios e segurança
Conserto e conservação de veículos
Processamento de dados
Comunicação, correios, reprografia e publicidade
Frete, passagens, hospedagem e alimentação
Programa de controle médico da saúde ocupacional
Formação profissional de empregados
Honorários advocatícios
Negativação SPC/SERASA
(-) Transferências para contas patrimoniais

31/12/2024	31/12/2023
519	830
1.516	344
83	58
138	102
1.280	978
3	9
12	27
52	50
-	68
855	1.396
1	1
(70)	(57)
4.389	3.806

d) Arrendamentos e aluguéis

Valor de R\$ 722 em 2024 (R\$ 686 em 2023) compreende o contrato de locação com a empresa Dimetal Distribuidora de Produtos Metalúrgicos Ltda., imóveis urbanos situados na cidade de Xanxerê - SC, com prazo de 60 meses a partir de 04/11/2020, reajustados pelo IGPM.

Valor de R\$ 131 em 2024 compreende o contrato de aluguel e gestão de frotas. A vigência se dará por cada locação de veículo, individualmente, que será por 2 anos cada locação, podendo ter sua vigência prorrogada por meio de Termo Aditivo Contratual.

Os valores contratados serão corrigidos monetariamente, individualmente para cada carro efetivo, a cada 12 meses, contados do início de sua cobrança, considerando a variação positiva do IPCA-IBGE.

e) Energia elétrica comprada para revenda

O Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, está sendo somado junto com a energia elétrica comprada para revenda, de acordo com o que determina o Ofício Circular Nº 2.775/2008-SFF/ANEEL de 24/12/2008.

	MWh		Uso do sistema de distribuição MWh			
	(valores não auditados*)		CUSD – 2024		CUSD – 2023	
	31/12/2024	31/12/2023	Ponta	F. Ponta	Ponta	F. Ponta
Celesc Distribuição S.A.	-	-	684.931	705.476	586.674	624.982
FOCUS ENERGIA (bilateral)	42.697	127.551	-	-	-	-
ENEVA S.A. (bilateral)	142.692	-	-	-	-	-
ITAIPÚ	39.904	39.484	-	-	-	-
PROINFA	3.961	4.263	-	-	-	-
Outras Fontes de Energia	47.374	52.679	-	-	-	-
Total	276.628	223.977	684.931	705.476	586.674	624.982

(*) Informações não auditadas pelos auditores independentes

f) Outras despesas

	31/12/24	31/12/23
Seguros	47	17
Tributos e contribuições Municipais, Estaduais e Federais	132	104
Doações, contribuições e subvenções	36	28
Provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa	172	43
Recuperação de despesas e materiais de manutenção aplicados na rede de distribuição de energia (a)	(226)	(81)
Provisão para causas cíveis	575	(754)
Consumo próprio de energia elétrica	72	52
Assinaturas de livros, revistas e informes fiscais	8	2
Danos elétricos pagos aos consumidores	651	479
Conselho de Consumidores	13	20
Desativação de redes	1.137	1.048
Comunicação	203	178
Reprografias	42	18
Propaganda e Publicidade	226	255
Taxa de Arrecadação	298	319
Taxas Bancárias	57	81
Outras despesas	55	42
	3.498	1.809

a) Recuperação de despesas e recuperação de materiais de manutenção aplicados na rede de distribuição de energia, que não constitui uma Unidade de Cadastro - UC, conforme determina o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e a Portaria DNAEE n.º 815 de 30 de novembro de 1994.

24. Resultado financeiro

	31/12/2024	31/12/2023
Receita Financeira		
Variação monetária - Ativo financeiro setorial	690	134
Variação monetária	158	100

Renda de aplicações financeiras	950	1.089
Outras receitas financeiras	900	809
	2.698	2.132
Despesa Financeira	31/12/2024	31/12/2023
Variação monetária - Passivo financeiro setorial	(27)	(149)
Variação monetária	(468)	(1.830)
Multas e juros moratórios	(76)	(149)
Encargos setoriais	-	(15)
Juros sobre debêntures	(2.293)	(2.038)
Variação monetária sobre debêntures	(1.357)	(1.038)
Outras despesas financeiras	(343)	(213)
	(4.564)	(5.432)
Resultado financeiro	(1.866)	(3.300)

25. Imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL)

A Companhia reconhece ativos e passivos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre a base contábil e a base fiscal de ativos e passivos, conforme os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro e em conformidade com a legislação fiscal vigente no Brasil.

Reconhecimento de tributos diferidos

No exercício de 2024, a DCELT reconheceu créditos tributários diferidos relacionados a:

- Prejuízos fiscais acumulados;
- Diferenças temporárias dedutíveis, principalmente relacionadas a provisões, encargos não realizados, e outras despesas contabilizadas que ainda não foram dedutíveis para fins fiscais.

O reconhecimento dos ativos fiscais diferidos baseia-se na expectativa fundamentada de realização futura, amparada por projeções de lucros tributáveis futuros, elaboradas com base em premissas técnicas e econômicas consistentes com o plano de negócios da Companhia.

Alíquotas aplicadas

Os créditos e débitos tributários diferidos foram calculados com base nas seguintes alíquotas fiscais:

- Imposto de Renda (IRPJ): 25% (incluindo o adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder R\$ 240 mil anuais);
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): 9%.

Prejuízos fiscais e compensação

Os créditos tributários diferidos sobre prejuízos fiscais acumulados e base negativa de CSLL não possuem prazo de prescrição, podendo ser utilizados futuramente conforme o desempenho da Companhia.

Contudo, sua realização está limitada à compensação máxima de 30% do lucro tributável apurado em cada exercício, conforme disposto na Lei nº 9.065/1995, artigo 15, e nos termos do item 81 do CPC 32.

A Companhia mantém controle técnico dos saldos de créditos fiscais registrados e da expectativa de sua realização em períodos subsequentes, revisando tais estimativas periodicamente, conforme variações nas projeções de desempenho econômico-financeiro.

a) Composição dos créditos e débitos de imposto de renda e contribuição social diferidos:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativo não circulante	2.440	1.768
Passivo não circulante	<u>(8.628)</u>	<u>(6.813)</u>
	(6.188)	(5.045)

A Companhia reconheceu imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias considerando as suas projeções de lucro tributável:

	<u>Balanco Patrimonial</u>		<u>Resultado</u>	
	<u>31/12/24</u>	<u>31/12/23</u>	<u>31/12/24</u>	<u>31/12/23</u>
Provisão para processos judiciais e outros	1.217	1.027	1.217	1.027
Provisão de Ativo Financeiro s/Diferença de Tarifa e Microgeração	(5.226)	(3.947)	(5.226)	(3.947)
Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa	284	226	284	226
Prejuízo fiscal/base de cálculo negativa	938	515	938	515
Atualização Ativo Financeiro da Concessão	<u>(3.401)</u>	<u>(2.866)</u>	<u>(3.401)</u>	<u>(2.866)</u>
Ativo (passivo) fiscal diferido, líquido	(6.188)	(5.045)	(6.188)	(5.045)

Com base no estudo técnico de geração de lucros tributários futuros e estimativas da Administração, a Companhia estima a realização dos tributos diferidos ativos nos seguintes exercícios:

<u>Ano</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
2025	5.820	558
2026	735	(2.307)
2027	(2.666)	103
2028	188	103
2029	<u>188</u>	<u>-</u>
	<u>4.265</u>	<u>1.543</u>

A Companhia elaborou e submeteu à apreciação da Administração o Estudo Técnico de Viabilidade de Realização dos Créditos Tributários oriundos de prejuízos fiscais acumulados e de diferenças temporárias dedutíveis, com o objetivo de assegurar que os ativos fiscais diferidos registrados atendem aos requisitos de recuperabilidade econômica futura, conforme previsto no item 35 do CPC 32.

As premissas utilizadas nas projeções econômico-financeiras que embasaram o estudo consideraram:

- O desempenho operacional histórico da Companhia;

- O potencial de crescimento e expansão da base de consumidores;
- A estrutura tarifária regulada pela ANEEL;
- As perspectivas de estabilidade normativa e regulatória no setor de distribuição de energia elétrica.

Tais premissas refletem as expectativas da Administração à época da elaboração do estudo, considerando os cenários macroeconômicos e as condições de mercado conhecidas naquele momento. Contudo, a Companhia esclarece que tais projeções não devem ser utilizadas como base isolada para decisões de investimento, dado que estão sujeitas a incertezas inerentes às condições econômicas futuras.

A Administração entende que a estimativa de recuperação dos créditos fiscais é razoável, fundamentada e alinhada ao plano de negócios da Companhia, não havendo expectativa de perda relevante na sua realização. Reitera-se que, historicamente, os ajustes de estimativa realizados nos exercícios anteriores não foram significativos e, portanto, não comprometeram a integridade do ativo fiscal diferido reconhecido.

A Companhia continuará a monitorar periodicamente suas projeções e premissas, com o objetivo de revisar, se necessário, os valores registrados, de forma a garantir que os ativos fiscais diferidos permaneçam consistentes com a capacidade futura de geração de lucros tributáveis.

b) Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

	31/12/2024		31/12/2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
IMPOSTOS CORRENTES				
Lucro (prejuízo) antes IRPJ/CSLL	2.921	2.921	3.865	3.865
Adições/Exclusões:	(4.165)	(4.165)	(3.006)	(3.006)
_Provisão para contingências	575	575	(795)	(795)
_Provisão est. p/ crédito de liquidação duvidosa	172	172	41	41
_Outras Exclusões	(4.912)	(4.912)	(2.252)	(2.252)
Base de Cálculo	1.244	1.244	859	859
Alíquota Fiscal 15% p/IRPJ e 9% p/CSLL	-	-	129	77
Adicional de 10% s/o que ultrapassar 240.000,00	-	-	62	-
Impostos Correntes Devidos	-	-	191	77
Total provisão corrente registrada	-	-	268	-
IMPOSTOS DIFERIDOS	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Ativo Fiscal Diferido	502	502	236	236
Ativo Financeiro da Concessão	(10.004)	(10.004)	(8.429)	(8.429)
Passivo Fiscal Diferido	(11.460)	(11.460)	(8.161)	(8.161)
Prejuízo Fiscal (Parte B do LALUR)	2.457	-	1.212	-
Base negativa da CSLL	-	3.606	-	2.361
	(18.505)	(17.356)	(15.142)	(13.993)
Impostos Diferidos Devidos	(4.626)	(1.562)	(3.785)	(1.259)

Impostos Dif. no Exercício Anterior	3.785	1.259	2.345	741
Provisão Diferida Registrada	(841)	(303)	(1.440)	(518)
Total Diferido registrada	(1.144)		(1.959)	

A forma de apuração de cálculo dos tributos dos anos de 2024 e 2023 foi pelo lucro real estimativa.

26. Instrumentos financeiros

Considerações gerais

Em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos CPC 38, CPC 39 e CPC 40, a Companhia realizou a análise e classificação de seus instrumentos financeiros, que incluem: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras de curto prazo, contas a receber de clientes, ativos financeiros da concessão, fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures e derivativos. Quando aplicável, foram efetuadas as adequações contábeis necessárias à correta mensuração e apresentação desses instrumentos.

A gestão desses instrumentos é conduzida com base em estratégias operacionais e políticas de controle interno, com foco na preservação da liquidez, rentabilidade e segurança financeira da Companhia. A política de monitoramento contempla o acompanhamento sistemático das condições contratuais vigentes em relação às condições de mercado, permitindo ajustes tempestivos.

A Companhia utiliza instrumentos financeiros como ferramenta para maximizar a remuneração das disponibilidades de caixa, assegurar liquidez de curto e médio prazo, e mitigar riscos relacionados a variações de taxas de juros e câmbio.

A mensuração contábil é realizada, conforme o caso, ao valor justo por meio do resultado, respeitando os critérios definidos pelas normas contábeis aplicáveis.

	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	2.750	2.750	6.233	6.233
Aplicações financeiras	14.941	14.941	6.060	6.060
Contas a receber de clientes	33.903	33.903	31.411	31.411
Depósitos judiciais	44.122	44.122	40.986	40.986
Ativo financeiro da concessão	10.004	10.004	8.429	8.429
	105.720	105.720	93.119	93.119
Passivos financeiros				
Fornecedores	61.345	61.345	54.871	54.871
Empréstimos e financiamentos	25.948	25.948	25.641	25.641
	87.293	87.293	80.512	80.512

a) Política de utilização de derivativos

A Companhia utiliza operações com derivativos, apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras.

b) Valor justo dos ativos financeiros

Os saldos contábeis compreendem aos valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 e não saldos que apresentem diferenças entre o valor contábil e de mercado dos ativos e passivos:

- **Investimentos de curto prazo** – são classificados como de valor justo através do resultado.
- **Contas a receber de clientes** – decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como recebíveis, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.
- **Ativo financeiro de concessão** – são classificados como empréstimos e recebíveis, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável.
- **Fornecedores** – decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo.
- **Empréstimos e financiamentos** – os empréstimos e financiamentos tem o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimento da Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão contabilizados pelos seus valores amortizados.
- **Derivativos** – são classificados como instrumentos derivativos e têm como objetivo a proteção às oscilações de taxa de juros e moeda estrangeira. Para as operações de swaps, a determinação do valor de mercado foi realizada utilizando as informações de mercado disponíveis.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa da Companhia são instrumentos financeiros de alta liquidez e o valor de mercado reflete o valor registrado no balanço patrimonial. São compostos por numerários disponíveis e investimentos financeiros.

A Companhia mantém os equivalentes de caixa com a intenção de atender a seus compromissos de caixa de curto prazo.

Os investimentos financeiros classificados como equivalentes de caixa são de curto prazo e de alta liquidez. São também conversíveis em um montante conhecido de caixa e são indexados ao CDI, que é considerada uma taxa livre de risco.

d) Fatores de risco

- **Risco de crédito** – Os saldos elevados, bem como as idades dos recebíveis provenientes de contas a receber de clientes constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da Companhia. A Administração acompanha as situações em aberto para mitigar o risco de inadimplência, utilizando todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negativação de débitos e negociação das posições em aberto. Para mitigar o risco das instituições financeiras depositárias de

recursos ou de investimentos financeiros, a Companhia seleciona apenas instituições com baixo risco, avaliadas por agências de rating. A Companhia preserva seus ativos de concessão de acordo com a legislação vigente e monitora as possíveis definições nas regras de reversão da concessão.

- **Risco de liquidez** – O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia são apresentadas na nota nº 15. A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos.
 - **Riscos de mercado** – Os riscos de mercado estão associados a flutuações nas taxas de juros e indexadores de dívidas ou taxas de câmbio, compreendendo ainda os limitadores de endividamento definidos em contratos, cujo descumprimento pode implicar em vencimento antecipado serão renegociados.
 - **Risco Cambial** – Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio. Atualmente não há exposição ao câmbio em sua dívida.
 - **Risco de vencimento antecipado** – A Companhia não possui contratos de empréstimos e financiamentos que requerem o cumprimento de *covenants* ativos em 31 de dezembro de 2024, com exceção da operação de Debenture informada.
 - **Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros** – As variações das taxas de juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia.
 - **Risco de Escassez de Energia** – O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita, mas não comprometeria o resultado da empresa na mesma proporção. Com o advento do GD (geração distribuída) a cada ano o risco de escassez torna-se mais irrelevante e menos propenso a acontecer.
- e) **Gestão do capital**

A Companhia administra seu capital com o objetivo de maximizar o retorno aos acionistas, por meio da otimização da estrutura de capital, equilibrando níveis adequados de endividamento e patrimônio líquido. A estratégia busca assegurar uma estrutura financeira eficiente, mantendo os índices de alavancagem e cobertura de dívida em patamares sustentáveis, de forma a garantir liquidez, solvência e geração de valor no longo prazo.

A Administração estabelece diretrizes formais para o gerenciamento do capital, acompanhando de forma contínua os níveis de endividamento, a disponibilidade de recursos, os custos financeiros e os prazos dos financiamentos contratados, de modo a sustentar a capacidade operacional da Companhia e viabilizar seus investimentos com equilíbrio financeiro.

27. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são os seguintes:

<u>Energia Contratada</u>	<u>Vigência</u>	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>Após 2028</u>
Eneva (bilateral), ITAIPU, PROINFA, Angra e Outras Cotas	2011/2035	246.382	246.382	246.382	246.382	1.622.016

Abaixo consta a energia total adquirida em 2023:

Energia Total Adquirida em 2024	315.299
Liquidação na CCEE	(68.917)
Energia Líquida Adquirida em 2024	246.382

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cuja vigência variam de 6 a 10 anos, representam o volume total contratado pelo preço atualizado de acordo com a cláusula do CCVEE, e foram homologados pela ANEEL.

Adicionalmente, a Companhia incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, cujas tarifas são homologadas pela ANEEL.

A Companhia também possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE, cujas tarifas também são homologadas pela ANEEL.

28. Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com as apólices de seguros contratadas pela Companhia estão demonstrados a seguir:

Ramo do Seguro	Vencimento Apólices	Importância Segurada	Prêmio Total R\$ mil
Veículos (24 veículos próprios)	20/08/2025	100% Fipe	40

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações financeiras, conseqüentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

29. Ativos e passivos financeiros setoriais líquidos

O Ativo Financeiro, incluído na conta de Compensação da Variação dos Custos da "Parcela A" – CVA, destina-se à contabilização dos custos não gerenciáveis, conforme definição da ANEEL, ainda não incorporados às tarifas de fornecimento de energia elétrica. A Companhia adota o regime de competência para os lançamentos relacionados à CVA, reconhecendo os efeitos contábeis no período em que os custos são incorridos.

Tais custos integram a base de cálculo dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado na medida em que a receita correspondente é efetivamente faturada aos consumidores, conforme estabelecido nas Portarias Interministeriais nº 25, de 24 de janeiro de 2002, e nº 116, de 4 de abril de 2003, além de outras normas complementares emitidas pela ANEEL. O saldo da conta CVA é atualizado com base na taxa SELIC, refletindo os encargos financeiros até sua compensação tarifária.

A partir de 15 de dezembro de 2015, com a assinatura do aditivo ao contrato de concessão da Companhia, cujo objetivo foi eliminar incertezas quanto à realização das diferenças temporais oriundas da CVA e de demais componentes financeiros, e com base na Orientação Técnica OCPC 08, os Ativos e Passivos Regulatórios passaram a ser reconhecidos como direitos e obrigações para fins de reporte contábil, de forma prospectiva.

Os saldos de Ativos e Passivos Regulatórios apurados em 31 de dezembro de 2024 estão devidamente registrados no passivo, conforme exigido pelo item 6.3.4 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, sendo apresentados de forma líquida, conforme tabela a seguir:

Saldos Positivos

Reajuste tarifário de 2024 em compensação

Conta de Desenvolvimento Energético – CVA CDE 832 - - - -
 Transporte de energia elétrica-Itaipu Binacional 133 - 149 -
 Encargo de Serviços do Sistema – CVA ESS 404 - - - -
 Transporte de energia pela rede básica 30 - 4 -
 Ajuste do Subsídio CDE 2.339 - 719 -
 Sobrecontratação de Energia 4.482 - 2.549 -

Total do Reajuste

Variação capturada para reajuste tarifário em 2025

Custos de energia elétrica comprada p/revenda – CVA 3.170 140 - -
 Conta de Desenvolvimento Energético – CVA CDE-USO 143 53 - -
 Transporte de energia elétrica - Itaipu Binacional - - 113 10
 Transporte de energia pela rede básica 8 1 8 1
 Sobrecontratação de energia - - 6.086 90
 Neutralidade da Parcela A 1772 155 - -
 Bandeiras Tarifárias 46 - 121 -
 Encargo de Uso do Sistema – ESS 454 39 76 32
 Ajuste de Subsídio CDE - - 1.008 15
 Ajuste do CUSD 187 1 - -
 Outros Ativos Financeiros 2.627 - 2.627 -

Total da Variação capturada

TOTAL Saldos Positivos

	2024		2023	
	DELTA	SELIC	DELTA	SELIC
Reajuste tarifário de 2024 em compensação				
Conta de Desenvolvimento Energético – CVA CDE	832	-	-	-
Transporte de energia elétrica-Itaipu Binacional	133	-	149	-
Encargo de Serviços do Sistema – CVA ESS	404	-	-	-
Transporte de energia pela rede básica	30	-	4	-
Ajuste do Subsídio CDE	2.339	-	719	-
Sobrecontratação de Energia	4.482	-	2.549	-
Total do Reajuste	8.220	-	3.421	-
Variação capturada para reajuste tarifário em 2025				
Custos de energia elétrica comprada p/revenda – CVA	3.170	140	-	-
Conta de Desenvolvimento Energético – CVA CDE-USO	143	53	-	-
Transporte de energia elétrica - Itaipu Binacional	-	-	113	10
Transporte de energia pela rede básica	8	1	8	1
Sobrecontratação de energia	-	-	6.086	90
Neutralidade da Parcela A	1772	155	-	-
Bandeiras Tarifárias	46	-	121	-
Encargo de Uso do Sistema – ESS	454	39	76	32
Ajuste de Subsídio CDE	-	-	1.008	15
Ajuste do CUSD	187	1	-	-
Outros Ativos Financeiros	2.627	-	2.627	-
Total da Variação capturada	8.407	389	10.039	148
TOTAL Saldos Positivos	16.627	389	13.460	148

Saldos Negativos

Reajuste tarifário de 2024 em compensação

Conta de desenvolvimento energético – CDE - - 645 -
 Custos de energia elétrica comprada p/revenda – CVA 93 - 1.843 -
 Progr.incen. a fontes alternat. de energia-CVA Proinfa 3 - 357 -
 Neutralidade da Parcela A 2.033 - 2.837 -
 Encargo de Uso do Sistema – ESS - - 35 -
 Custo Distribuição – Conta Covid TUSD/TE - - 1 -
 Arrecadação Encargo CDE Covid Migrantes - - 68 -

	2024		2023	
	DELTA	SELIC	DELTA	SELIC
Reajuste tarifário de 2024 em compensação				
Conta de desenvolvimento energético – CDE	-	-	645	-
Custos de energia elétrica comprada p/revenda – CVA	93	-	1.843	-
Progr.incen. a fontes alternat. de energia-CVA Proinfa	3	-	357	-
Neutralidade da Parcela A	2.033	-	2.837	-
Encargo de Uso do Sistema – ESS	-	-	35	-
Custo Distribuição – Conta Covid TUSD/TE	-	-	1	-
Arrecadação Encargo CDE Covid Migrantes	-	-	68	-

Ajuste de CUSD	168	-	106	-
CDE Eletrobrás	23	-	34	-
Dif. Neutralidade Transp. Itaipu 2022	-	-	123	-
Risco Hidrológico	2.914	-	1.986	-
Total Reajuste	5.234	-	8.035	-
Varição capturada para reajuste tarifário em 2025				
Conta de Desenvolvimento Energético- CVA CDE	-	-	145	6
Conta de Desenvolvimento Energético- CVA CDE COVID	615	5	-	-
Custos energia elétrica compr. p/revenda-CVA energ.	-	-	219	30
Transporte de Energia Elétrica – Itaipu Binacional	12	1	-	-
Neutralidade da Parcela A	-	-	1.743	39
Ajuste do Subsídio CDE	10.085	79	-	-
Ajuste do CUSD	-	-	261	6
Sobrecontratação de Energia	1.009	468	-	-
Risco Hidrológico	1.561	-	2.572	-
Conselho de Consumidores	381	2	-	-
Diferimento PIS/COFINS na Tarifa	4.985	252	8.170	1.239
Total da Variação capturada	18.648	807	13.110	1.320
TOTAL Saldos Negativos	23.882	807	21.145	1.320
Valores Líquidos de acordo com Plano de contas	7.255	418	7.685	1.172
Ativos e Passivos Financeiro Setoriais Líquidos	7.673		8.857	

30. Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCR

Em consonância com a Resolução Normativa nº 933 e 18 de maio de 2021 da ANEEL a Companhia divulgará as suas **Demonstrações Contábeis Regulatórias – “DCR”**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 até 30 de abril de 2025 no seguinte sítio www.dcelt.com.br.

DIRETORIA EXECUTIVA

Leandro Parizotto
Diretor Presidente

Antonio Claudio Baldissera
Diretor

Ana Paula Torres
Diretora

Wagner Luiz Teles
Contador
CPF 607.476.769-68 – CRC 1SC16365

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS

Aos
Administradores e Acionistas da
DCELT - Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica S.A.
Xanxerê - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da DCELT - Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica S.A. (DCELT ou Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DCELT - Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica S.A. - DCELT em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis societárias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 04 de abril de 2025.



Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP
TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP-03.22.67/O-1